

OUTRA GUERRA PRECISA SER EVITADA

AFIRMA O SR. HENRY WALLACE EM DISCURSO PRONUNCIADO EM ESTOCOLMO — GARANTIA DE UMA PAZ DURADOURA — CHURCHILL ATACOU O EX-VICE-PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS — ESTA CHEGANDO AO FIM A OFENSIVA DO GOVERNO CONTRA OS GUERRILHEIROS GREGOS

ESTOCOLMO, 18 — Estão contados os dias do imperialismo. Foi o que declarou o sr. Henry Wallace em novo discurso que pronunciou nesta capital. Afirmou o partidário de Roosevelt que a guerra precisa ser evitada. Acrescentou que os povos escaudinnavos devem reforçar-se para conseguir uma mediação entre os eslavos, germanos e anglo-saxões, para garantir uma paz duradoura.

NÃO TEM FUNDAMENTO

ATENAS, 18 — Não tem fundamento a queixa às Nações Unidas, de que vasos de guerra gregos violaram as águas da Albânia.

Foi o que declarou, hoje, por intermédio, o ministro da Marinha, sr. Venizelos, acrescentando que nenhum navio heleno esteve em águas albanesas.

SENTENCIADOS

JERUSALEM, 18 — O Tribunal Militar desta cidade

sentenciou, hoje, dois jovens árabes a 18 meses de prisão, por posse ilegal de armas. Ambos os condenados pertencem à organização juvenil militar árabe que tem o nome de NAJJADA.

Adianta-se, no entanto, que outros latinos americanos sanham com esse cargo, atualmente ocupado pelo sr. Henry Spaak, da Bélgica.

MUITO SERIA A SITUAÇÃO ALIMENTAR DA EUROPA

WASHINGTON, 18 — O ex-presidente Hoover, que realizou recentemente uma viagem de observação à Europa, para estudar a situação alimentar, declarou, ho-

je, que o escassez de viveres é atualmente muito sério e provavelmente se tornará pior no próximo ano.

Depoente perante o Comitê das Relações Exteriores, Hoover preconizou uma remessa de maquinário para a produção de adubos na Europa, especialmente na Alemanha e Áustria, opinando que "a restauração da produtividade agrícola na Europa, constitui uma das primeiras necessidades do mundo de hoje".

Apresentação da Bandeira Nacional aos conscritos do 15.º R. I.

A cerimonia que se realizará segunda-feira nesta capital

Terá lugar na próxima segunda-feira, a cerimonia da apresentação da Bandeira Nacional aos novos conscritos incorporados ao 15.º R. I., aquartelado nesta capital.

A solenidade ocorrerá às 9 horas, em frente ao Instituto de Educação, à avenida Getúlio Vargas, com a assistência de autoridades militares, civis e eclesásticas e povo em geral.

Após, aquela brilhante unidade do Exército desfilará pelas principais ruas da cidade, rumo ao quartel de Cruz das Armas.

A propósito, recebemos do tenente secretário do 15.º R. I., o seguinte convite, com pedido de publicação:

"CONVITE"

De ordem do Senhor Major Comandante do Regimento convido o povo em geral, para assistir no proximo dia 21 ás 9,00 horas, na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Instituto de Educação, a cerimonia da apresentação da Bandeira Nacional, aos conscritos incorporados neste Regimento no corrente ano.

As autoridades serão convidadas individualmente por uma comissão de oficiais desta Unidade.

Quartel em João Pessoa, 18 de abril de 1947.

Jamil Daher — 1.º Tenente, Secretário.

ATAQUE DE CHURCHILL

LONDRES, 18 — O sr. Winston Churchill atacou, hoje, indiretamente, o sr. Henry Wallace, considerando-o como "um comunista disfarçado" que visa separar a Grã Bretanha dos Estados Unidos, para colocar aquela ao lado da Rússia.

Essa acusação velada foi feita por Churchill perante 3 mil membros da Liga da Primavera, no Albert Hall.

Essa liga é considerada como o carne do Partido Conservador.

ESTA CHEGANDO AO FIM

ATENAS, 18 — A ofensiva do governo grego contra os guerrilheiros na Tessalia Setentrional, está chegando ao fim, depois de 9 dias de operações. Segundo as autoridades helenas, mais de 200 "bandidos" foram mortos e 400 capturados. Número idêntico de guerrilheiros ficou mortos nas posições fortificadas das montanhas cercadas.

POSSIVEL CANDIDATO

NOVA YORK, 18 — O sr. Ricardo Alvaró, do Panamá surgiu como possível candidato à presidência da Assembleia Geral da ONU

ADVERTENCIA DE DON JUAN PARA A RESTAURAÇÃO DO TRONO ESPANHOL

DEU MARGEM A DIVERSOS COMENTARIOS, FEITOS PELA IMPRENSA LONDRIANA

LONDRES, 18 — A advertencia de Don Juan para a restauração do trono espanhol, exposta numa entrevista, publicada pela imprensa de domingo, deu margem a diversos comentários, dos semanários londrinos que circulam hoje.

O líder do Partido Trabalhista Independente declarou: "A resposta do pretendente ao trono está pautada em termos cuidadosos. Insinua que Don Juan deseja ser considerado um grande amigo da democracia mas que pretende ao mesmo tempo conservar a sua atitude monarchica. Don Juan está assumindo area de monarcha e dignidade, repellido a aproximação de Franco e pensando como o futuro salvador do povo espanhol. Podese interpretar como sinal de intranquidade

de Franco, o fato de pretendente haver de maneira tão audaciosa se exposto à publicidade. Essas declarações devem evidentemente ser tomadas pelo que valem. As proclamações de políticos exilados são feitas familiares. Mas sendo as palavras do pretendente interpretativas de seu interesse e do interesse do povo espanhol, merecem alguma atenção. Tem menos efeito condenar a esterilidade recente da tentativa de Franco do que fortalecer a sua posição."

O semanário católico TA BLET declara que "os monar-

quias espanhóis devem saber que o interesse mais antigo da politica espanhola está agora concentrado na al. esquerda do movimento de operários onde é alimentado todo o tempo pelos comunistas, os quais sabem que terão alcançado algo se conseguirem separar a Espanha da Grã-Bretanha".

EMPASTELADO

SAN SEBASTIAN, 16 — Três homens armados destruíram, esta tarde, as oficinas do jornal falangista "Voz de Espanha". Todo o jornal foi completamente empastelado.

Suspensão do funcionamento da "União da Juventude Comunista"

Telegrama do Ministro da Justiça ao Governador do Estado

A propósito da suspensão do funcionamento da "União da Juventude Comunista" o ministro Costa Neto enviou ao governador Osvaldo Trigueiro o seguinte telegrama:

"RIO, 16 — Dr. Osvaldo Trigueiro — Retransmito para conhecimento de V. Excia. o inteiro teor do decreto n.º 22.938, de 15 de abril de 1947, que suspende o funcionamento, em todo o território nacional, da Associação Civil "União da Juventude Comunista".

"O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe conferem o artigo 87, n.º 1 da Constituição, e o artigo 6.º do Decreto-Lei 9.085, de 25 de Março de 1946, e, considerando que as leis n.º 4.269, de 17 de Janeiro de 1921, artigo 12 e n.º 38, de 4 de abril de 1935, artigos 29, promulgadas no regime constitucional, a primeira sob a Constituição de 1891 e a segunda sob a de 1934, ambas do Congresso Nacional, impuzeram ao Governo o dever de suspender ou fechar, por prazo determinado os associações ou sociedade, que tenham adquirido personalidade jurídica, mediante falsa declaração de seus fins, ou que, uma vez constituídas, passarem a exercer atividades contrarias à ordem publica ou social, desde que, sem demora fosse proposta ação judi-

cial de dissolução das mesmas, considerando que o Decreto (Concluz na 4.ª pag.)

Assembléia Legislativa

Resolução n.º 3
A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO que entrará em vigor na data de sua publicação

Art 1.º — A Assembléia Legislativa autoriza o Governador do Estado a abrir os créditos indispensáveis à regularização das despesas publicas e a praticar os atos que julgar necessários à boa marcha da administração, por meio de decretos que serão submetidos à aprovação da mesma Assembléia, após a promulgação da Constituição Estadual.

O 1.º Secretário da Assembléia a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Assembléia Legislativa da Paraíba, em 16 de Abril de 1947.

(Ass.) Flavio Ribeiro Coutinho — Presidente

Foi publicada nesta Secretaria da Assembléia em 16 de Abril de 1947.

(Ass.) Pedro Augusto de Almeida — 1.º Secretário.

O Momento Politico Nacional

A SESSÃO DE ONTEM DO SENADO FEDERAL — O SR. JOSÉ AMÉRICO VOLTOU A TRATAR DO CASO DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — SERÁ CONVOCADO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES AO PARLAMENTO O MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 18 — No expediente de hoje, do Senado Federal, foi lido um aviso do Ministro da Justiça, comunicando à Casa que o relatório apresentado ao Presidente Eurico Dutra pelos generais Firmo Freire e Juarez Távora, sobre a estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, encontra-se em mãos da Justiça do Estado do Paraná.

O sr. José Américo hoje voltou a tratar do caso dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões. Na ordem do dia foi discutida e aprovada a proposição n.º 19, que subordina ao Ministério do Trabalho

os contratos entre os trabalhadores de teatros, radio e circo e respectivos empregadores.

O parecer referido teve voto contrario da comissão de Trabalho e Previdência. Foi ainda aprovado o parecer n.º 42, da Comissão de Educação e Cultura, opinando pelo arquivamento da representação n.º 3, de 1942, dos estudantes goianos, do curso básico de comércio, solicitando equiparação do mesmo curso ao de ginásio. Foi aprovado o projeto n.º 3, que autoriza os vereadores do Distrito Federal a abrir um crédito especial, até a quantia

de 1.500.000 cruzeiros, destinado ás despesas do corrente exercicio com o pessoal e material para a sua Secretaria.

SERÁ CONVOCADO O MINISTRO

RIO, 18 — O deputado Emilio Carlos declarou ao DIARIO DA NOITE, que, na proxima semana apresentará em plenário, na Camara, um requerimento convocando o Ministro do Trabalho a prestar informações ao Parlamento.

DECLARAÇÕES DO DEPUTADO DO EMILIO CARLOS

RIO, 18 — O deputado Emilio Carlos, do PTB de São Paulo, declarou à imprensa que de acordo com as informações prestadas por varios industriais paulistas de tecidos, encontram-se no Estado bandeirante, cerca de 50 mil operários tecelões desempregados.

Acrescentou acreditar que dentro de breve aquele numero elevar-se-á a 200 mil e caso não tomem providencias para a solução da situação, os industriais paulistas de tecelagem ver-se-ão diante da impossibilidade de exportar tecidos.

REQUERIMENTO DO P.S.D.

RIO, 18 — Deu entrada no T.S.E. um requerimento do P.S.D. do Amazonas, levantando a questão de nulidade das eleições realizadas naquele Estado, por ser ilegal a constituição do T.R.E. ao tempo em que foram realizadas as eleições. Afirma ainda o demandante que, o único membro do Tribunal que preenchia todas as exigencias para a função era o desembargador Susded Pereira.

CONCEDEU EXONERAÇÃO SAO PAULO, 18 — O governador Ademar de Barros assinou um decreto concedendo a exoneração ao sr. Novelli Junior do cargo de Secretário da Educação e Saúde.

Tratado de amizade entre a China e as Filipinas

MANILHA, 18 — Um tratado de amizade entre a China e as Filipinas foi assinado hoje, pelo presidente Manuel Roxas e o ministro da China, sr. Ching-Ping. O texto do referido tratado será publicado somente na proxima segunda-feira.

Novo método para a cura da tuberculose

Descoberto pelo fisiologo checo H. J. Sternberk

RIO, 18 — Revela-se que no Hospital São Sebastião, nesta cidade, está sendo experimentado um novo método visando a cura da tuberculose, descoberto pelo fisiologo checo, H. J. Sternberk.

Apurou a reportagem que o novo método está sendo experimentado com resultados animadores e com a assistência de seu proprio descobridor. As experiencias estão ainda em principio, porém, os resultados já obtidos são de molde a encorajar o prosseguimento das observações, segundo declarou o médico Abilio Reis que serve naquele Hospital.

A UNIAO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 - DIREÇÃO - Diretor: Syntex, Guimarães Secretário: Ernani Batista. GERENCIA - Gerente: A. A. Boudouvier, - Chefe de Serviço: Severino M. de Melo.

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIAO, Telefone da Redação e Gerencia: 1211. Assinaturas - Anual: Cr\$ 50,00 - Semestral: Cr\$ 45,00 - Número Avulso: Cr\$ 10,00

Coeditor autorizado em todo o interior e Campina Grande: Pedro Henriques de Araújo.

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentem no final tres asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

DIARIO DA ASSEMBLEIA

(Conclusão da 3ª pag.) comprometidos em graves irregularidades, que estão sendo a purgada, devidamente. Nenhum deles tinha estabilidade assegurada por lei, não obstante alterarem o contrato. Recorrem do ato do prefeito, para o governador, tendo-lhes sido proporcionadas todas as facilidades.

Al estio os fatos, suficientemente explicados, como realmente se verificaram. São meros episódios, de natureza política ou administrativa, que passariam despercebidos em outra ocasião qualquer. Mas, nas circunstâncias atuais, ainda influenciadas pelo calor dos embates da última campanha eleitoral, assumem feição dramática. E, então, assistimos a esse espetáculo, tão nosso conhecido, nos momentos de efervescência política: uma tempestade em um copo d'água.

Tenho, entretanto, a presunção, de que há um plano organizado, no sentido de dramatizar os fatos mais banais, ocorridos na atual administração do Estado, para dar, lá fora, uma falsa impressão da realidade, paraibana. E, se os fatos posteriores vierem confirmar essa minha presunção, teremos que concluir, fatalmente, que máis paraibanos, invencionados pela paixão política trabalham, deliberadamente, contra os superiores interesses da terra comum.

Sr. presidente, ainda há poucos dias, "A VANGUARDA" do Rio de Janeiro, órgão afeiçoado ao partido, que dominou a Paraíba até bem poucos dias, publicou uma entrevista de destacado procer do P.S.D. paraibano, que é um amontoado de inverdades, na qual o apressado informante, descreve o nosso Estado, como o império da intolerância e da opressão, de onde, apavorada, desertou a democracia, que, na opinião, de outro líder do partido minoritário, encontra esparalho, no "oasis de liberdade do nordeste", que era, no seu entender, a Paraíba, nos últimos tempos da Ditadura.

Nada mais odioso nem mais injusto, do que, esse, é de deturpar a verdade. A realidade paraibana é bem diferente. Emergimos do caos administrativo, para um governo de responsabilidade. O Governador Oswaldo Trigueiro, eleito pela maioria de um povo rebelde e indomito em pleito memorável, está, pela sua formação jurídica, pela sua cultura, e pela conduta retineira da sua vida pública, muito acima dessas desacreditadas explorações políticas. Democrata, sem por cento, não decepcionará os paraibanos esclarecidos.

Só agora, encetamos, realmente, os primeiros passos na prática da democracia, que, no meio em que vivemos, ainda não pode ser perfeita. Não estamos na Suíça, na Inglaterra ou nas democracias escandinavas, que atingiram elevado nível de cultura política. Tenhamos em vista que somos um povo de sub-nutridos, de analfabetos e doentes, sofrendo de um desordenado processo de caldeamento, sob a ação pouco favorável, de fatores mesológicos hostis. Somos, na realidade, um povo constituído de sub-raças, resultantes do cruzamento de elementos étnicos oriundos de todos os continentes, com a influência predominante, aqui no nordeste, do português, do negro e do nativo, este, último, representado pelos grupos retardatários. Desajustados, economicamente, e socialmente, temos evoluído sem o amparo, sem a ação disciplinadora de poder público, desde o Brasil Colônia até os nossos dias. O pouco que se fez, no sentido de melhorar as condições físicas, morais e intelectuais, de nosso povo, nada representa, em face do muito que temos a fazer. Nessas condições, sem cultura política e sem estabilidade econômica, é impossível realizar, aqui, a verdadeira democracia, como pretendem alguns idealistas utópicos. Temos, entretanto, o imperioso dever de fazer o melhor, pensando, seriamente, nos dias incertos de amanhã.

Obras de fachada, para efeito de ruídos propaganda, em torno de luzidias mediocridades, que tiveram, apenas, a virtude de subir rastejando, não interessam mais ao povo, que de tanto ser enganado, já não acredita mais em ninguém. Cuidemos menos de política, no sentido bastardo, em que a tem sido praticada, com raras exceções, em nosso meio. Cuidemos dos problemas do povo; esqueçamos os ressentimentos pessoais, quando estiverem em jogo os superiores interesses da Paraíba. Sejam inflexíveis com os prevaricadores, com os que delapidaram a fortuna pública, com os que enriqueceram misteriosamente, a custa da miséria dos que trabalham, de sol a sol e pagam tributos, que deveriam reverter em seu próprio benefício, sob a forma de escolas, hospitais, postos de saúde, cultura, estradas, casas, etc., e que, entretanto, foram, criminosamente desviados em propaganda política.

O Governador Oswaldo Trigueiro não recusará a cooperação desinteressada, de todos os bons paraibanos, na sua tarefa de bem governar e de aplicar criteriosamente o dinheiro do povo.

Com o rádio a música tornou-se um imperativo na lógica das necessidades sociais e as várias classes tornaram-se conhecedoras da arte em suas mais distantes, eladas normas de apresentação. A música popular penetrou no espírito afleto às músicas clássicas e estas desceram ao povo numa confraternização util, educativa e nobre. Houve, assim, o himno de espiritual no plano imaterial das vibrações sonoras. Uma corporificação de sentimentos diversos que aproximam as classes num socialismo sem ódios mas purificado por nobres sentimentos.

Depois o rádio avançou mais um passo. Essa é uma epopéia edificante. Quando o rádio aproveitou o teatro e lançou ao espaço, críticas houve que recriaram o rádio e muitos cantaram no nas sobre os seus augúrios da iniciativa popular. Avançando, tomando posição o rádio-teatro alcançou um êxito penetrante, porquanto o público se acostumou a querer esta iniciativa a que Castelar denominou de "arte nova". Essa é uma epopéia brilhante, sem deixar de ter o seu lado tragômico, porque é natural essencialmente do homem. Desejo modo, o rádio teatro venceu. Mas surgiram através das etéreas ondas hezerteanas, novelas, peças de segunda mão, dramas, lições insulsos e lamentosos; peças feitas às pressas, comerciais, rotumbantes e estarrontes. Foi a isso que aproveitou Costa,

nadora de poder público, desde o Brasil Colônia até os nossos dias. O pouco que se fez, no sentido de melhorar as condições físicas, morais e intelectuais, de nosso povo, nada representa, em face do muito que temos a fazer. Nessas condições, sem cultura política e sem estabilidade econômica, é impossível realizar, aqui, a verdadeira democracia, como pretendem alguns idealistas utópicos. Temos, entretanto, o imperioso dever de fazer o melhor, pensando, seriamente, nos dias incertos de amanhã.

Obras de fachada, para efeito de ruídos propaganda, em torno de luzidias mediocridades, que tiveram, apenas, a virtude de subir rastejando, não interessam mais ao povo, que de tanto ser enganado, já não acredita mais em ninguém. Cuidemos menos de política, no sentido bastardo, em que a tem sido praticada, com raras exceções, em nosso meio. Cuidemos dos problemas do povo; esqueçamos os ressentimentos pessoais, quando estiverem em jogo os superiores interesses da Paraíba. Sejam inflexíveis com os prevaricadores, com os que delapidaram a fortuna pública, com os que enriqueceram misteriosamente, a custa da miséria dos que trabalham, de sol a sol e pagam tributos, que deveriam reverter em seu próprio benefício, sob a forma de escolas, hospitais, postos de saúde, cultura, estradas, casas, etc., e que, entretanto, foram, criminosamente desviados em propaganda política.

O Governador Oswaldo Trigueiro não recusará a cooperação desinteressada, de todos os bons paraibanos, na sua tarefa de bem governar e de aplicar criteriosamente o dinheiro do povo.

Com o rádio a música tornou-se um imperativo na lógica das necessidades sociais e as várias classes tornaram-se conhecedoras da arte em suas mais distantes, eladas normas de apresentação. A música popular penetrou no espírito afleto às músicas clássicas e estas desceram ao povo numa confraternização util, educativa e nobre. Houve, assim, o himno de espiritual no plano imaterial das vibrações sonoras. Uma corporificação de sentimentos diversos que aproximam as classes num socialismo sem ódios mas purificado por nobres sentimentos.

Depois o rádio avançou mais um passo. Essa é uma epopéia edificante. Quando o rádio aproveitou o teatro e lançou ao espaço, críticas houve que recriaram o rádio e muitos cantaram no nas sobre os seus augúrios da iniciativa popular. Avançando, tomando posição o rádio-teatro alcançou um êxito penetrante, porquanto o público se acostumou a querer esta iniciativa a que Castelar denominou de "arte nova". Essa é uma epopéia brilhante, sem deixar de ter o seu lado tragômico, porque é natural essencialmente do homem. Desejo modo, o rádio teatro venceu. Mas surgiram através das etéreas ondas hezerteanas, novelas, peças de segunda mão, dramas, lições insulsos e lamentosos; peças feitas às pressas, comerciais, rotumbantes e estarrontes. Foi a isso que aproveitou Costa,

Depois de ser enganado, já não acredita mais em ninguém. Cuidemos menos de política, no sentido bastardo, em que a tem sido praticada, com raras exceções, em nosso meio. Cuidemos dos problemas do povo; esqueçamos os ressentimentos pessoais, quando estiverem em jogo os superiores interesses da Paraíba. Sejam inflexíveis com os prevaricadores, com os que delapidaram a fortuna pública, com os que enriqueceram misteriosamente, a custa da miséria dos que trabalham, de sol a sol e pagam tributos, que deveriam reverter em seu próprio benefício, sob a forma de escolas, hospitais, postos de saúde, cultura, estradas, casas, etc., e que, entretanto, foram, criminosamente desviados em propaganda política.

ESPORTES

Jogo inter-municipal amanhã no Campo da Graça

"Palmeiras Esporte Clube" x Rio Tinto Futebol Clube

O conhecido conjunto esportivo, conhecido como "Palmeiras Esporte Clube" enfrentará amanhã, no campo de Rio Tinto, "Rio Tinto Futebol Clube".

A contenda entre os dois prestantes está sendo aguardada com o maior interesse, de vez que ambos times apresentarão valores novos contratados para o presente campeonato, contão do atnda, com a colaboração de Antonio Berto da equipe do "Guarani", da cidade do Salvador.

O "Rio Tinto Futebol Clube" trará elementos que demonstrarão pela primeira vez nos gramados possessiones, a sua capacidade e o seu padrão de jogo que esperamos seja de notório realce.

Por todos esses motivos, o publico esportivo paraibano confia que no próximo domingo.

Desaparecimento de um avião

LONDRES, 18 - Um avião que fazia o vôo de observação meteorológica, tendo partido da base de Aldergrove, no norte do Irlanda, está desaparecido, depois de ter anunciado pelo rádio graves defeitos nos seus instrumentos. O avião transporta uma tripulação de nove pessoas.

Telegramas retidos

Em 18 de Abril de 1947, para:

J. Fernandes & Cia., Rua Cardoso Vieira, 193; M. Florentino; Aurelio, 13 de Maio, 596; Octonico; Genival Barbosa, Rua da Republica, 252; Tracarril; Paulina Viana, 24 de Maio; Rafael Dutra Paiva, Rua João Pessoa 447

na Rádio Inconfidência, de Belo Horizonte, classificou de "crise de teatro".

Agora, a Paraíba, sempre avançada nas ideias úteis, vai aplicar ao rádio-teatro, num inédito sem par, o teatro clássico com a apresentação de peças primorosas de autores de renome mundial. E, pois, um acontecimento profundamente animador o que esse formidável jornalista que todos nós conhecemos, Perciles Leal, se animou a criar através da sonoridade da Rádio Tabajara. Numa destas noites, lá me joga ao rosto um magno programa de rádio-teatro. Ora bolas!

Coisa até de sermões. Rádio-teatro, menino, o Brasil é cheio... Mas o revoltado jovem desboca e explica-me: "Teatro clássico".

Desenvolve à vista maquiulhada papérola e lá se obra-prima de William Shakespeare. ROMEU e JULIETA, que a 1º de maio próximo o publico rádio-ouvinte desses brasis ouvirá satisfeito através da emissora tabajara.

Fico a meditar no gesto altamente nobre desse moço, ao trazer e adaptar ao rádio teatro uma das mais importantes obras clássicas do pré-romantismo, escrito em 1787.

Que de estímulos merecem iniciativas arrojadas, que por sua força de criação devem merecer o apolo do poder publico e o particular.

Depois dessa iniciativa de Perciles Leal não faltará, ao rolo para, através do rádio teatro, adaptarem-se as obras primas de Racine, Dante, Molière, Henrich Heine, João Castano, Julio Dini e outros.

A "soirée" dançante de hoje do "Palmeiras Sport Club"

O Departamento Recreativo do "Palmeiras Sport Club", promoverá, hoje, às 20 horas, em sua sede social, a Rua Duque de Caxias, 389, uma soirée dançante, oferecida aos socios e suas famílias.

Animará os danças uma excelente orquestra contratada para esse fim.

Clube Esquadrilha V TORNEIO DE GAMÃO

Amanhã, às 9 horas, realizará-se um interessante torneio do apreciado jogo de gamão entre elementos do "Esquadrilha V". Já se acham inscritos ex-officio os amadores Ornilo Vilar, Severino Freire, José Nunes, Durval Batista, Joaquim Izidoro, Osório Monteiro, Darcy Pessoa, Afrânio Bernardo, Orlando Vilar, Severino Gomes, Otacílio Alves, José Ribeiro, Djalma Paiva e Manuel Vicente.

Cruz das Armas Voleiból Clube

O Presidente da Cruz das Armas convida todos os associados para assistirem, hoje, às 19:30 horas, a uma sessão extraordinária, em sua sede social, quando serão escolhidos os nomes que comporão a nova Diretoria do clube.

S/A. COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAÇÃO (SACIM)

Assembléa Geral Ordinária

Não tendo havido a convocação da Assembléa Geral Ordinária, para a primeira quinzena do corrente mês, conforme precebe o art. 18 dos Estatutos, ficam convidados os srs. acionistas para realizá-la no próximo dia 26 às 14 horas, na sede social, no Edifício Banco do Comércio Sala 6.1º andar, nesta cidade de Campina Grande, quando serão submetidos a exame e aprovação os atos e relatórios da Diretoria com as contas e balanço do exercício de 1946, inclusive a de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, que se encontram a disposição dos srs. acionistas no escritório da Companhia desde o dia 28 de março do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 1947

S. A. Comercio e Industria de Mineração (Sacim) - Aflu. do Afonso Campos - Diretor, Presidente.

(A firma está devidamente registrada.)

17.417 - 8354 - Cr\$ 90,00.

AVISO Motores novos

Vendem-se 2 (dois) motores a Oleo Diesel, fabricante americano, no forja 13,5 e 18,5 HP. Traçar com Luiz Ribeiro & Cia., Rua 5 de Agosto, 75 nesta cidade.

8352 - Cr\$ 30,00. Na primeira fase da febre tifóide, a temperatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente, dia a dia. - S. N.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino José Samuel, filho do sr. Humberto Neiva Hardman, funcionário dos Correios e Telegrafos nesta cidade.
— O menino Marcus Augusto, filho do sr. Leonardo de Oliveira, proprietário do "Petit Foto".
— O menino Janduí, filho do sr. Manuel Araújo, funcionário estadual nesta cidade.
— A sra. Maria Amália Pazirmã do dr. Osório Paes, cirurgião-dentista nesta Capital.
— O menino Walter, filho do sr. Lourival Chaves, funcionário federal.
— O sr. Hermogenes de Almeida, contador do Standard Company Oil Brazil, com sede no Recife.
— A sra. Nelzir Batista.

filha do sr. Mosses Batista, comerciante nesta capital e de sua esposa srta. Adelia Batista.

VIAJANTE:

Dr. Mauro Coelho - Viajando a bordo do "Pedro I", regressa hoje, ao Rio de Janeiro, o dr. Mauro Coelho.
O digno conterrâneo, que é Juiz de Direito no Micropele do País, estava nesta cidade em goês de férias.

VARIAS:

Aniversariou, ontem, a srta. Njomar Dantas, funcionária da Prefeitura nesta capital. Pelo motivo, a aniversariante ocorreu em sua residência, uma recepção às pessoas de suas relações de amizade.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA
Reunião do Conselho Deliberativo e Diretoria
Reune, hoje, 15 horas, a rua Duque de Caxias, o Conselho Deliberativo e demais membros da Diretoria da Associação Paraibana de Imprensa.
Devido a importância dos assuntos a serem tratados nessa sessão, o Presidente encarece o comparecimento de todos.

AÉRO CLUBE DA PARAIBA
AVIAO "JOSE MALA DE NOVAIS"
Sob a presidência do dr. Manoel Tavares Cavalcanti, presidente do Aer. Clube da Paraíba, realizou-se, anteontem, na sede desse sodalício uma sessão em homenagem à memória do associado José de Novalis (Pagé), recentemente falecido em um de castre de avião.
Compareceram à mesma, além de grande numero de sócios os srs. Domingos Trigueiro Lins, Presidente do Conselho Regional de Desportos, Carlos Neves da Franca, Presidente da Federação Desportiva Paraibana; dr. Gláucome Zacara, representante do Conselho Nacional de Desportos e Presidente do Clube Náutico Sanhaú; prof. Sizenando Costa, representante do Clube Astrés; Genival Leal de Menezes, representante do Vasco da Gama Esporte Clube; Antonio Veloso, representante do Palmeiras F. C. Imperiano Lucena, representante do Botafogo F. C.; dr. Marinho Correia, representante do Clube Náutico Sanhaú; Beral do de Oliveira, do Sport Club União; Juli Batista Neves da América F. C. e o Estadista Ives Hardmann Norat, Presidente do Centro Estudantil do Estado da Paraíba.

Aberta a sessão o Presidente convidou os srs. Domingos Trigueiro Lins, Carlos Neves da Franca, dr. Gláucome Zacara e prof. Sizenando Costa para compor a mesa, servindo de se-

cretário o Sr. Américo Caldas. De início, o presidente explicou a finalidade da reunião, que era a aquisição de um avião para o Aeró Clube, o qual teria o nome do saudoso piloto José Mala de Novalis. A ideia foi recebida por todos os presentes com aplausos. Em seguida, o Presidente facultou a palavra, tendo discursado o sr. Trigueiro Lins, presidente do Conselho Regional de Desportos da sendo, que prestaria o seu apoio moral e material a ideia juntamente com a C. R. D.. Falaram ainda os srs. Carlos Neves da Franca, dr. Gláucome Zacara, prof. Sizenando Costa e Genival Leal Menezes. Estiveram presentes ainda à reunião, representantes de outras associações desta capital.

Ficou estabelecido que a Comissão Central ficaria assim constituída; Presidente - dr. Manuel Tavares Cavalcanti; Secretário - Américo Caldas; Tesoureiro - Elson Soares da Rocha.
Hoje, às 16 horas, na sede do Aeró Clube da Paraíba, haverá mais uma reunião dessa entidade, de esportiva, a fim de serem constituídas as sub-comissões.

GREMIO LITERARIO "PE. REIRA DA SILVA" - Realiza-se hoje, na sede do Gremio Literario "Pereira da Silva", uma sessão onde serão apresentados trabalhos literários de diversos associados, tendo lugar, logo após, uma reunião de Assembléa Geral.
O presidente solicita o comparecimento de todos os socios.

SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO - Reunirá, amanhã, em sessão de Assembléa Geral, a Sociedade de São Vicente de Paulo. A solenidade ocorrerá, após a missa de 6 horas, na Casa de S. Vicente, em Tambá, havendo distribuição da Comunhão aos vicentinos que estiverem devidamente preparados.
Espera-se o comparecimento de todos os vicentinos.

ASSOCIAÇÕES DE EX-COMBATENTES - Reunirá,

hoje, na Associação Paraibana de Imprensa, às 19 horas, uma reunião da Associação dos Ex-Combateentes do Brasil, para eleição e posse de sua Diretoria.

Diário da Assembléia

A REUNIÃO DE ONTEM

Reunião, ontem, ás 14 horas, a Assembléia Legislativa do Estado, sendo presidida, inicialmente, pelo dep. Flávio Ribeiro, depois, pelo dep. João Jurema.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior, sem observação.

HORA DO EXPEDIENTE

O 1.º secretário leu o expediente em Mesa, que consistiu do seguinte: telegrama do Secretário da Presidência da República, comunicando que somente depois de aprovada pelo Congresso Nacional a emenda ao art. 5.º da Lei n.º 8, porá a Carteira de Crédito Agrícola conceder empréstimos; ofício do Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a ata da instalação da Assembléia; ofício do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, comunicando a instalação da mesma; ofício do presidente da Câmara do Distrito Federal, comunicando a instalação daquele órgão; ofício do Secretário das Finanças, transcrevendo uma informação da Procuradoria do Distrito do Estado, solicitada pela Assembléia.

Vai à tribuna o deputado Pedro Gondim para dizer que recebera uma mensagem de agricultores e pecuaristas parabaenses solicitando junto à Assembléia providências no sentido de ser dirigido a Câmara Federal um apelo no sentido de ser abreviada a reforma da lei da moratória. O orador faz considerações sobre o assunto constante da mensagem, depois de lê-la em plenário. A seguir adianta que, não obstante o assunto ter sido várias vezes debatido naquela Casa, era de parecer que se tomassem novas medidas reforçando o pedido aos deputados federais contreraneos.

Em seguida, o dep. Pedro de Almeida acrescenta que esse pedido de urgência já fora feito em requerimento do dep. Agêu de Castro.

Prosseguindo, o orador diz que, segundo notícia o "Jornal do Comércio", está havendo morosidade no caso. O dep. Pedro de Almeida passa a ler o requerimento do dep. Agêu de Castro, aprovado em sessão anterior da Assembléia, solicitando medidas de urgência para a reforma de Lei da Moratória.

O Presidente submete a aprovação da casa o requerimento do dep. Pedro Gondim, sendo aceito.

O dep. Otacilio de Queiroz lembra, logo após, a data de nascimento do grande poeta conterrâneo Augusto dos Anjos, que será no próximo dia 20 do corrente. Fala da obra e da personalidade do inesquecível autor do "EU". Diz que Augusto dos Anjos é um extraordinário astro da poesia brasileira, ou seja, o negro e seletar astro, segundo Apriego Grieco. Concluindo, o orador afirma que os poetas valem tanto como o desenvolvimento das nossas indústrias.

O dep. Seraphico Nobrega fez, também, comentários alusivos à homenagem ao grande poeta, achando-a oportuna e justa. "Trata-se diz — o orador — da recordação de um parabaense que elevou a literatura brasileira, dando-lhe uma nova feição. Era um artista que sabia sentir e compreender toda a tortura humana, não havendo, ainda, um só crítico que desmerecesse a sua obra imortal. Referindo-se depois, à homenagem prestada a Augusto dos Anjos, numa das sessões da Academia Parabaense de Letras, por ocasião da posse do desembargador Flóscolo da Nóbrega, o orador elogia os discursos ali proferidos, e pede para que os

mesmos fossem, numa homenagem ao poeta, inseridos nos anais da Assembléia.

Com a palavra, o deputado João Lellis faz alusão à homenagem que se estava prestando. "Quando uma voz parabaense se ergue na tribuna para se referir a um poeta, parece que a alma da Paraíba reverencia o genio" diz preliminarmente o orador. Prosseguindo, elogia as palavras dos deputados Otacilio de Queiroz e Seraphico Nobrega.

"A Paraíba terá de realizar, e concretizar, futuramente essa homenagem a Augusto dos Anjos, cumprindo, assim, um dever com a sua consciência. Agradeço ao líder da maioria, o apelo feito no sentido de serem inseridos nos anais da Assembléia, o seu discurso e o do desembargador Flóscolo da Nóbrega, proferidos na Academia Parabaense de Letras. Finalizando, diz que, quanto à sua oração, dispensava a referida inserção nos anais.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Presidente passa à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O 1.º secretário, dep. Pedro de Almeida, declara não haver matéria para discussão e votação.

Franqueada a palavra, o dep. Santa Cruz leva ao conhecimento do plenário uma mensagem que lhe fora dirigida, assinada por vários trabalhadores, vítimas das enchentes do Paraíba. Não obstante os cuidados do Governador Estadual, no sentido de prestar assistência aos prejudicados pela calamidade, vinha transmitir à Casa o apelo daquela mensagem, dos trabalhadores das regiões do alto Paraíba. A seguir, o orador faz ponderações em torno do assunto, dizendo que todos os proprietários de terra, leviam colaborar com os poderes públicos nessa obra de assistência às vítimas das enchentes. Finalizando diz: "Faço ecoar nesta Casa a voz dos lavradores e agricultores vitimados pela recente catástrofe".

O dep. Odón Bezerra leva ao conhecimento da Mesa, o fato de ter recebido telegrama de pessoas residentes no interior do Estado, solicitando-lhe providências no sentido de ser evitada a epidemia de uma moléstia prejudicial ao gado, aparecida recentemente. A seguir, o orador pede para que tomando conhecimento, do fato a Assembléia entrasse em entendimentos com a Secretaria da Agricultura, a fim de ser enviado um veterinário às zonas ameaçadas pela referida doença.

O Presidente toma em consideração o apelo do orador.

O dep. Otacilio de Queiroz refere-se a um seu requerimento, o que se prende ao assunto apresentado pelo dep. Odón Bezerra.

O dep. Pedro de Almeida presta esclarecimentos ao deputado Otacilio de Queiroz, lendo em seguida, a resposta da Secretaria da Agricultura ao seu requerimento, na qual se afirmava que não havia, no momento, veterinário no Estado e que o assunto poderia ser resolvido junto ao Serviço Federal de Defesa Animal.

O dep. Jacob Franz diz, a seguir, que se deve tomar uma medida de policiamento, evitando-se a entrada de bovinos afetados, no território parabaense, na fronteira com o Estado do Ceará.

para a próxima terça-feira, à hora regimental, em virtude das comemorações da data da Independência Mineira.

Com o fim de convidar a Assembléia para assistir à solenidade da apresentação da bandeira nacional aos conscritos das duas últimas classes incorporadas, a realizar-se no dia 21, às 9 horas, em frente ao Instituto de Educação, esteve na sala de honra da Assembléia, em nome do sr. Comandante do 15.º R. I., o Capitão José Estacio Correia de Sá e Benevides, que foi recebido pelo 1.º secretário, por se achar o sr. Presidente presidindo a sessão.

O dr. Flávio Ribeiro, tomando no devido apêço o convite daquele Comando, designou os deputados João Jurema e Hildebrando Assis para representarem a Assembléia nas solenidades a serem realizadas na próxima segunda-feira.

ATA DA 24.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARÁBIA, EM 17 DE ABRIL DE 1947

A hora regimental, sob a presidência do Sr. João Jurema, secretariado pelos Srs. Pedro de Almeida, Hiaty Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º e 4.º secretários, é aberta a sessão, ainda com a presença dos Srs. deputados: Antonio Gadelha, Bernardino, Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Fernandes Filho, Hildebrando Assis, Isaias Silva, Jacob Franz, João Feitosa, João Lellis, José Arruda, Lindolfo Pires, Nominando Diniz, Odón Bezerra, Osvaldo, Pessoa, Otacilio Queiroz, Otaviano Carneiro, Pedro Gondim, Pereira de Almeida, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Seraphico Nobrega, Severino, Imael, Santa Cruz, Tertuliano de Brito e Telésforo Onofre.

O Sr. 2.º secretário lê a ata do dia anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. 1.º secretário anuncia não haver expediente em mesa.

Continuando a hora do expediente, usa da palavra o Sr. Santa Cruz, que pronuncia um longo discurso, de combate ao fechamento da UNIÃO DA JUVENTUDE COMUNISTA, pedindo, a seguir, que o Sr. presidente mande inserir nesta ata, o seu voto, proferido contra esse ato do Presidente da República. Pede a palavra, em seguida, o Sr. Isaias Silva que, após ter considerações em torno do assunto, se manifesta solidário com as palavras do Sr. Santa Cruz, pedindo para consignar em ata, também, o seu protesto que foram atendidos.

Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. presidente anuncia a ORDEM DO DIA, facultando a palavra aos Srs. deputados. Usa desta, então, o Sr. Jacob Franz, que lê e faz comentários em torno de uma carta do diretor do

Posto Agrícola de Condado, em resposta a um discurso pronunciado pelo orador, em sessão desta Assembléia, sobre a situação daquela repartição federal. O orador é acompanhado pelos Srs. Odón Bezerra, Isaias Silva, Seraphico Nobrega, Otacilio Queiroz e Santa Cruz. A seguir o Sr. presidente informa à Casa que amanhã, 18 do corrente, terminará o prazo para apresentação de emendas de redação, ao anti-projecto, do Regimento Interno. E nada mais havendo a tratar, encerra a sessão, marcando outra para o dia seguinte, 18 de abril de 1947.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1947.

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
PEDRO DE ALMEIDA — 1.º Secretário.
HIATY LEAL — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 3

Considerando que, com a instalação da Assembléia Legislativa e a posse do Governador, eleito a 19 de janeiro último, o Estado do Paraíba entrou em pleno gozo da autonomia político-administrativa que lhe é assegurada pela Constituição da República;

Considerando que, nesse regime de autonomia, conforme proclamou o Tribunal Superior Eleitoral em sua Resolução n.º 1.525, de 6 de fevereiro de 1947, os Estados "possuem todos os poderes que, implicita ou explicitamente, não lhes sejam vedados, bem como proverão as necessidades do seu governo e administração (Constituição, art. 18 §§ 1 e 2)";

Considerando que, enquanto esta Assembléia se dedica à tarefa inicial de elaborar a nova Carta Política do Estado, não pode este ficar privado do exercício da função legislativa de caráter ordinário;

Considerando que, nas circunstâncias que são do conhecimento público e do Governo do Estado precisa a abrir créditos não só para ocorrer ao andamento de serviços cujas verbas se acham esgotadas, como para regularizar despesas autorizadas em decretos-leis posteriores à publicação do Orçamento em vigor;

Considerando, em suma, que tendo cessado em definitivo o regime de intervenção federal, o Governo do Estado precisa praticar atos indispensáveis à normalidade da administração pública, proponho que a Assembléia adote a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º — A Assembléia Legislativa autoriza o Governador do Estado, a abrir os créditos indispensáveis à regularização das despesas públicas e a praticar os atos que julgar necessários à boa marcha da administração, por meio de decretos que serão submetidos à aprovação da mesma Assembléia, após a promulgação da Constituição Estadual.

João Pessoa, 14 de abril de 1947.
(Ass.) Hiaty Leal
Pedro Almeida
Seraphico Nobrega
Antonio Pereira de Almeida
José Fernandes Filho
Clovis Bezerra
Jacob Franz
João Jurema

Antonio Nominando Diniz
Hildebrando Assis
João Feitosa Ventura
José de Sousa Arruda
Renato Ribeiro Coutinho
Alvaro Gaudêncio Queiroz
Antonio Bezerra Cabral
Otaviano Carneiro da Cunha
Antonio Batista Santiago
Antonio de Paiva Gadelha
Isaias Silva
Praxedes da Silva Pitanga

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL ENCARGADA DA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJECTO

Aos deztois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na sala de Sessões da Assembléia Constituinte deste Estado, sob a presidência do deputado Praxedes da Silva Pitanga, reuniu-se a Comissão Constitucional encarregada da elaboração do Ante-Projecto de Constituição, presentes os deputados Seraphico Nobrega, Hiaty Leal, João Jurema, Antonio Pereira de Almeida, Antonio Santiago, Otacilio de Queiroz, João Lellis, Odón Bezerra, Pedro Gondim e João Santa Cruz.

Havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão e, depois de tomar conhecimento dos trabalhos apresentados por algumas das sub-comissões, marcou outra reunião para o dia vinte e dois do corrente, pelas quinze horas neste mesmo local, identificando aos membros das sub-comissões que ainda faltam apresentar o material que lhe foi distribuído, para trazê-lo emprezadamente, nessa próxima sessão. Ficou assentado mais na reunião de hoje que os trabalhos para o Ante-Projecto serão discutidos e votados, artigo por artigo, na conformidade da matéria distribuída às sub-comissões.

E como nada mais havendo a tratar mandou o presidente lavrar esta ata que vai por ser assinada comigo Maria de Lourdes Maribondo Vinagre, funcionária da Secretaria da Assembléia, servindo de Secretária da Comissão.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1947.

PRAXEDES DA SILVA PITANGA

MARIA DE LOURDES MARIBONDO VINAGRE

De ordem do Sr. deputado Praxedes Pitanga, presidente da Comissão Constitucional, ficam convidados os Srs. deputados membros daquela Comissão, a comparecer as quinze horas do dia 22 do corrente, à sala das sessões da Assembléia, na qual haverá uma reunião, onde serão discutidos e votados os trabalhos apresentados pelas sub-comissões encarregadas da elaboração do ante-projecto, de Constituição do Estado.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa, 18 de abril de 1947.

MARIA DE LOURDES MARIBONDO VINAGRE — Funcionária da Secretaria da Assembléia, servindo de secretária da Comissão Constitucional.

Foi o seguinte o discurso do dep. Antonio Santiago, pronunciado numa das últimas sessões da Assembléia Legislativa do Estado.
Sr. Presidente:

Era meu propósito, alheamente, tanto quanto possível, de discussões de natureza política, nessa primeira fase dos nossos trabalhos. Não pretendia ocupar esta tribuna, a não ser para ventilar assuntos diretos ou indiretamente relacionados com a elaboração da nossa Carta Constitucional, objetivando o propósito desta Assembléia, de trazer primeiros passos do seu funcionamento. E, terminada essa tarefa primordial, teremos ainda, uma outra, não menos importante: aparelhar o governo nos meios necessários ao desempenho das suas atividades administrativas em um dos momentos mais críticos da vida econômica e financeira da Paraíba. Ai estão, portanto, as soluções adequadas ao problema da educação da saúde, da produção e dos transportes, os fundamentos do programa de governo do Sr. Osvaldo Trigueiro e do partido que o elegiu, a União Democrática Nacional. Para essa obra ingente e patriótica de recuperação econômica, de saneamento das finanças do Estado, tão desastuadas, nos últimos tempos, de elevação do padrão de vida das massas humanas, mormente das populações rurais, temos que mobilizar todas as nossas energias, fazendo necessária a cooperação de todos os parabaenses de boa vontade, independente de cores partidárias. Nessas condições, Sr. Presidente, não pretendo, como representante do povo, nesta Assembléia, desperdiçar tempo e energias, debatenho assuntos de natureza política partidária, que não resolvem os nossos angustiantes problemas, nem matam a fome do povo. Mas, circunstâncias especiais, decorrentes da má fé e da falta de espírito público de alguns adversários políticos — lobbies autênticos, vestidos em peles de cordeiros — obrigam-me a mudar de opinião, por alguns momentos, apenas, para desfazer inverdades.

Em telegramas dirigidos ao Sr. Ministro da Justiça, que les adversários pintam, com cores mais sombrias a situação política do município de Taboão. Ali, de acórdio com a fértil imaginação do presumido chefe, presidente local, que tem pretensões a ser discípulo de Machiavel e Fouchet, criou o mais tenro e regido de terror policial. Ninguém pode respirar. São postergados os mais elementares direitos dos cidadãos. O prefeito demite arbitrariamente, humildes funcionários, com estabilidade assegurada, pelas leis da República. Vou desfazer em poucas palavras, esse amontoado de mentiras, que tem um único fim: exploração política.

O delegado de polícia de Taboão, praticou atos de rotina policial. Desarmou um ou dois indivíduos que conduziam armas, ilegalmente e que faziam ameaças, auto-defesa e cometimento o inquérito instaurado, na forma da lei, ao juiz daquela Comarca. Advirto alguns indivíduos exaltados, que viviam detratando dos seus adversários, atingindo à sua própria honra, que deveriam mudar de rumos, para evitar, assim, possíveis incidentes de natureza pessoal.

O prefeito encontrou a situação em situação caótica. Parece que ali, foi adotada, premeditadamente, a política de terra arrasada, pelos homens do P.S.D. Demittiu três ou quatro funcionários que não mereciam a sua confiança, porque estavam, direta ou indiretamente, (conclui na 2ª pag.)

Suspensão do funcionamento, etc

(Conclusão da 1.ª pag.)

Artigo 1.º — O Decreto de 25 de março de 1946, consoldado e disposto naquelas leis do processo civil, artigo 6.º, dispõe, no seu artigo 6.º, que o Governo deve suspender o funcionamento das sociedades que, uma vez registradas passaram a exercer atividades das previstas no artigo 2.º do mesmo Decreto-lei, isto é, quando se verifique que o seu objetivo ou circunstância relevante, indeciso destino ou a atividade ilícita ou contrária, nocivas ou perigosas ao bem público, a segurança do Estado e da coletividade, a ordem pública ou social, a moral ou aos bons costumes, "suspensão essa que deve ser seguida de ação judicial de dissolução da sociedade ou associação, promovida pelos representantes judiciais da União, Decreto-lei citado, artigo 6.º. Parágrafo Único;

considerando que a Constituição de 1946, artigo 141, Parágrafo 12, em nada modificou a vigência das referidas leis, que lhe não são contrárias, como não o serão, artigo 113, n.º 12, da Constituição de 1934, idêntico ao preceito do artigo 141, Parágrafo 12, da Constituição vigente, do artigo 29 da Lei n.º 38, nem a Constituição de 1891, o artigo 12 da Lei n.º 4.269;

considerando que tais leis, permitindo ao Governo suspender provisoriamente o funcionamento de associação perigosas a ordem política e social, desde que em seguida fosse promovida ação judicial de dissolução, mais não fizeram senão reconhecer o poder do Governo exercer, em defesa da sociedade e do Estado, pois, reconhecidos os fins nocivos e perigosos de uma associação, claro é que o Governo não deve tolerar o seu funcionamento pelo tempo necessário ao processo e julgamento da ação judicial de dissolução, sob pena de permitir que os fins nocivos, ilícitos e perigosos sejam postos em prática e produzam seus efeitos;

considerando que a Associação Civil "União da Juventude Comunista" adquiriu personalidade jurídica, registrando-se seus atos constitutivos no Registro Civil das pessoas jurídicas;

mas, considerando que a referida associação, por seus estatutos e, notadamente, por sua denominação, tem finali-

dades a exercer atividades contrárias, nocivas e perigosas ao bem público, a segurança do Estado, da coletividade e a ordem pública e social;

considerando com efeito, que ela se propõe, como a sua denominação inequívoca, atuar sobre o espírito da mocidade, inclusive de menores, para incutir-lhes, por meios educativos e de propaganda, princípios de doutrina que notoriamente visa a destruição do Estado Democrático, passa a instituir em seu lugar uma ditadura, com o sacrifício de todas as liberdades e direitos fundamentais assegurados no Consolidação, cujo artigo 141, Parágrafo 13, veda o registro e funcionamento de qualquer associação cujo programa ou ação contrária o regime democrático, baseado na garantia dos direitos fundamentais do homem;

considerando, assim que o Governo faltaria em suas atribuições constitucionais e deixasse de cumprir pelas formas legais o dever que lhe incumbe, pela Constituição e as Leis, cuja execução e observância está disposta pelos meios ao seu alcance, a assegurar, resguardando o bem público e a segurança coletiva e a do Estado: decreta:

Artigo 1.º — É declarado suspenso, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei n.º 9.085, de 25 de Março de 1946, pelo prazo de seis meses o funcionamento, por qualquer forma, em todo o território nacional da Associação Civil "União da Juventude Comunista".

Artigo 2.º — O Ministério Público Federal, nos termos do artigo 6.º, Parágrafo Único do mesmo Decreto-lei, promoverá imediatamente, no Juízo competente a dissolução da Associação suspenso.

Artigo 3.º — O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, adotará as providências necessárias, a pronto execução deste decreto.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de Abril de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

(Ass.) EURICO GASPAR DUTRA, Benedito Costa Neto. Cordiais saudações. — Benedito Costa Neto, Ministro da Justiça

A TRAGÉDIA DE TEXAS CITY

Abertura de inquérito — Diversas pessoas foram encontradas vivas

TEXAS CITY, 18 — As autoridades da guarda costeira determinaram a abertura de um inquérito para apurar as causas da explosão ocorrida em Galveston, a bordo do navio francês que se achava ali ancorado.

Foza explosão foi que deu origem à tragédia em consequência da qual pereceram mais de mil pessoas.

ENCONTRADAS VIVAS

HOUSTON, 18 — Diversas pessoas desaparecidas nas ruínas da fábrica de produtos químicos de Mont-Santo, em Texas City, foram, hoje, encontradas vivas. As 48 horas, depois da grande explosão ali ocorrida, informa o jornal "Houston Chronicle".

DESMENTIDAS

TEXAS CITY, 18 — Foram desmentidas oficialmente as notícias de que havia sido encontradas pessoas com vida entre as ruínas da fábrica, Mont-Santo. Até agora já foram retirados 33 cadáveres, estando desaparecidos nos escombros, cerca de 300 operários.

Centenário do Selo Postal Adesivo

O Brasil foi o primeiro da América e o segundo do mundo a emitir

RIO, 18 — Comemorase no dia 17 de maio próximo o centenário do primeiro selo postal adesivo, emitido pelos Estados Unidos da América do Norte. Este foi o quarto país do mundo a emitir o selo postal e o segundo da América.

O chanceler Bidault em Varsovia

VARSOVIA, 18 — (PAP) — A 7 do corrente, passou por Varsovia a caminho de Moscou, o ministro das Relações Exteriores da França, sr. Georges Bidault. Após uma excursão pela cidade, o Ministro concedeu entrevista coletiva, declarando nessa ocasião: "Creio que os jovens do mundo inteiro devem vir aqui a Varsovia, para compreender o verdadeiro sentido de duas coisas: antes de tudo, da desgraça, e depois, o que quer dizer o vocabulo coragem".

Em Varsovia uma delegação de estudantes

VARSOVIA, 18 — (PAP) — Chegou a Varsovia uma delegação de estudantes poloneses que estão estudando atualmente nas zonas americanas inglesa e francesa de ocupação na Alemanha. A delegação deve tratar do repatriamento de 13.000 estudantes que se encontram atualmente na Alemanha. O repatriamento será feito progressivamente e de tal modo, que os estudos dos repatriados não sofram nenhum prejuizo.

CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL

Exposição de trabalhos manuais

Num dos salões do Arllo Bona Pastor, à avenida João Macha, do, será inaugurada amanhã uma exposição de trabalhos manuais das mulheres recolhidas ao Centro de Reeducação Social, instalado anexo ao referido Arllo.

A exposição estará franca, das 8 de 13 as 17 horas do mesmo dia.

O Equador sofrerá uma crise política

Divergências entre o Poder Executivo e o Conselho de Estado

QUITO, 18 — Repercutiram nas esferas oficiais, a notícia divulgada no exterior, especialmente publicada em "El Tiempo" de Bogotá, segundo as quais o Equador sofrerá uma gravíssima crise política, caso se positive a divergência surgida entre o Poder Executivo e o Conselho de Estado, o que dizia,

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sábado, 19 de abril de 1947

DESCOBREM-SE OS CRIMES DA DITADURA

EM SENSACIONAL REPORTAGEM UM VESPERTINO CARIOCA RELATA OS CRIMES OCORRIDOS NAQUELE TEMPO QUANDO ERA CHEFE DE POLICIA O SR. FELINTO MULLER

RIO, 18 — Um vespertino, em longa reportagem, divulgou, hoje, os sensacionais episódios ocorridos no Centro Psiquiátrico Nacional, no tempo da ditadura, quando era chefe de Polícia do Distrito (Federal) o sr. Felinto Muller.

Os fatos foram narrados pelo sr. Samuel Lopes Pereira, chefe dos enfermeiros do Centro, autorizado pelo diretor do estabelecimento, dr. Franklin Elejalde Disse Samuel Pereira que os presos políticos, denunciados no Tribunal Superior Eleitoral pelo sr. Himalaia Virgolino, chegaram ao Centro para serem internados como loucos, em precárias condições físicas apresentando sinais de barbaro espancamento e torturas. Narrou, entre outros episódios, que certa noite foi procurado por um Oficial de Justiça que trazia uma ordem de encarcerar, na casa forte, dois doentes que já se encontravam no Centro há 15 dias, em observação. Frizou que tais pacientes não demonstravam qualquer sintoma de distúrbio mental. O oficial exigiu o encarceramento dos dois presos Diocesano Cesar e Elizario Barbosa, que chegaram ao Centro com sinais de espancamento. Pouco depois vários policiais apareceram no Centro e levaram os dois presos mediante ordem do TRE. Mais tarde soube o enfermeiro Samuel Pereira que ambos haviam sido condenados pelo TRE, Diocesano por 30 anos e Elizario por 20. Dadas as suas precárias condições físicas, os dois pacientes morreram pouco tempo depois. Narrou também o caso de Francisco Caruso, que entrou no hospício no dia 2 de fevereiro de 1941, com o corpo todo marcado de torturas. Acrescentou: "Esse caso comoveu-me. Francisco Caruso tinha as pontas dos dedos queimadas e as unhas arrancadas e sinais de foga nas nádegas. Enfim, era um frangalho humano. Caruso passou aqui algumas semanas semi-morto. Depois desapareceu. Levaram-no. Creio que foi assassinado". Interrogado se há provas de tais crimes, respondeu o enfermeiro Samuel Pereira: "Há. Estão no arquivo do Centro Psiquiátrico. Todos esses crimes podem ser constatados nos livros de entrada e fichário de autopsias. Aliás, todos esses pretensos loucos deram entrada com ofícios da Polícia. E só procurar a lixiro de minutos". O diretor do hospício informou em seguida que fez autopsias em alguns cadáveres de pacientes falecidos ali, dizendo: "Todos eles não apresentavam sintomas de alienação mas traziam terríveis marcas de suplicios corporais. Eram procedentes das delegações auxiliares ou de outros departamentos policiais".

Disse que, quando os presos políticos ficavam em estado de coma, eram remetidos para o hospício. Finalizando disse: "Nós médicos psiquiatras temos conhecimento dessas barbaridades da Polícia do Distrito Federal. A Polícia transformou o hospício num campo de concentração e só sabia a nós restituir a razão àqueles que a perderam. Do contrário assistíamos a morte deles".

Visita do Presidente Dutra a Itaperuna

RIO, 18 — Segundo estamos informados, o presidente Eurico Dutra, acompanhado de membros de suas Casas Civil e Militar, visitará o município de Itaperuna no Estado do Rio, na segunda quinzena de junho próximo.

Conferenciou com o Ministro da Fazenda

RIO, 18 — O sr. Ruy de Almeida, vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, conferenciou, de moradamente, com o Ministro da Fazenda.

Sabe-se que foi tratada a questão geral do café, nada transpirando, entretanto, sobre os entendimentos havidos.

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos

Do dr. Alcides Carneiro, Presidente do IPASE, recebeu o Chefe do Governo o seguinte telegrama: Rio, 17 — Governador Osvaldo Trigueiro — J. Pessoa — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em data de 9 do corrente, assumi a presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado, por nomeação do Exmo. Sr. Presidente da República. Atenciosas saudações, Alcides Vieira Carneiro.

Boletim médico do rei Cristiano

COPENHAGUE, 18 — O boletim médico do rei Cristiano da Dinamarca, informa que o soberano esteve um tanto agitado antes da meia-noite e que o seu estado, hoje, se caracterizou por grande fadiga.

COMBATE AOS EXPLORADORES DO POVO

Nova reunião, ontem, da Comissão de Preços — Várias providências assentadas — Serão vendidos a peso o camarão e a batata doce

Proseguindo no seu louvável propósito de combate aos exploradores do povo, reuniu ontem, mais uma vez, na Prefeitura da Capital, a Comissão de Preços, sob a presidência do prefeito José Targjio e com a presença de todos os membros que a integram.

Iniciados os trabalhos, foram discutidas várias medidas para a boa marcha do serviço, procedendo-se, em seguida, ao estudo de diversas reclamações apresentadas ao tabelamento de FARIÑHA DE TRIGO.

Em face de uma reclamação dos representantes deste produto, após várias sugestões e discussões, a ampla deliberação da Comissão que o preço da farinha de trigo, a partir desta noite, será o seguinte: sendo ainda a classificação da qualidade e diante dos comentários apresentados, que comprovem o preço de aquisição, do preço superior que foi tabelado.

FARIÑHA DE 45 quilos (estopa) Cr\$ 160,00; Idem, de 50 quilos (2.ª) até Cr\$ 190,00; Idem, idem, (1.ª) até Cr\$ 210,00; Idem, idem, (Joia) Cr\$ 190,00.

FOSFORO: — O preço deste artigo foi tabelado para o grossista em Cr\$ 330,00 a caixa, ficando o retalhista obrigado a vender a Cr\$ 0,30 e carinha.

BATATA DOCE: — Este artigo, obrigatoriamente, a começar do próximo sábado, 26 do corrente, será vendido por quilo, sendo a partir de hoje, o seu preço tabelado em Cr\$ 1,00 o quilo e a caixa a Cr\$ 3,00.

CAMARÃO: — O preço de camarão foi tabelado, a partir de hoje, em Cr\$ 7,00 o quilo, sendo terminantemente proibido vendê-lo em litro.

PEIXE: — Deliberou a Comissão, que desta data em diante, o peixe será vendido exclusivamente nos Mercados.

não permitindo mais o comércio de pescados pelas ruas.

Para que as medidas acima sejam rigorosamente cumpridas, determinou a Comissão que o responsável pela fiscalização, sr. Hildebrando Tourinho Moreno, incentive, com a máxima energia, providências necessárias à observância das medidas.

Diversos artigos, essenciais ao consumo público, já estão anolados para próximo tabela, sendo, destacando-se o leite, café e açúcar.

Perante a Comissão reunida, compareceram diversas comissões de grossistas, representantes comerciais, retalhistas, e ambulantes de batatas, tratando de assuntos referentes aos seus interesses.

Na próxima terça-feira, às 14 horas, terá lugar mais uma reunião, onde serão discutidos e resolvidos assuntos de magna importância.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do dia 20.3.47

O Governador assinou o seguinte ato:

Concedendo exoneração, de acordo com o § 1.º, alínea a, do art. 92, do Decreto-lei 202, de 28.10.41, a Giuseppe Gioia do cargo de Professor Docente de Matemática, padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

Expediente do dia 12 de 4 de 1947.

O Governador despachou as seguintes petições:

De Maria Zenite Figueiredo, professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 10.3.47, a vista do parecer.

De Severina Rodrigues de Lima, professora padrão A, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 3.3.47, a vista do parecer.

De Maria de Lourdes Leal da Silva, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.3.47, a vista do parecer.

De José Bento Dias, fiscal de trânsito, classe C, requerendo no mesmo sentido — Concedo 80 dias de licença, com o salário a partir de 25.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De Maria Antonieta Latache, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 17.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De Teresa Dantas de Barros, professora padrão A, requerendo prorrogação de licença — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 8.4.47, a vista do parecer.

De Iraci Peixoto de Melo, extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.4.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De Izabel de Almeida Cavalcanti, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 27.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De José Medeiros, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, na forma da lei, a vista do parecer.

De Maria Olívia Pires, auxiliar de escritório classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 20.3.47,

a vista do parecer.

De Rosemira Borges da Cunha, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a vista do parecer.

De José Eustáquio Pereira, fiscal de trânsito, classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedo 20 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 4.2.47, a vista do parecer.

K — 405 — 1006 — SISP — De João Araújo Gomes, solicitando readmissão no cargo de fiscal de Trânsito classe B, do qual havia sido exonerado. — Despacho: Aprovo a readmissão.

Expediente do dia 14:

O Governador despachou a seguinte petição:

De Severina Nóbrega de Almeida, professora padrão A, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a vista do parecer.

O Governador assinou os seguintes atos:

Nomeando Maria Soares Moreno, Emilia Martins de Araújo, Antonio Toscano Barreto, Wilza Fernandes de Carvalho, Antonio Augusto da Silva, Maria do Luz Chagas, Isabel Florentino Figueiredo, Olívia Cavalcante, Edesio de Oliveira Maia, Teresa Carneiro da Cunha, Otilia Pereira, José Liberto de Sousa, Alzira Luzia da Silva, Maria de Jesus Lins Vasconcelos, Josefa Lourenço do Nascimento e João Coelho de Araújo, para regerem as classes de ensino de adultos no município de Mamanguape, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

K — 4415-46 — SISP — De Banco do Brasil S/A solicitando pagamento da importância de Cr\$ 3.522,90, como portador de uma duplicata da Lino, tipo Brasil S/A, girada contra a Imprensa Oficial. — Despacho: Reconheço a importância de três mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 3.522,90) para oportuna abertura de crédito.

K — 3298-46 — SISP — Do Departamento da Polícia Civil, solicitando pagamento da importância de Cr\$ 4.536,00, por material de expediente cedido a Delegacia de Trânsito e Vigilância, pela Imprensa Oficial. — Despacho: Reconheço a dívida na importância de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), para oportuna abertura de crédito.

K — 1078 — Do Departamento da Polícia Civil, solicitando pagamento das contas de fornecimento de Combustível, e de material de expediente da Imprensa Oficial, nas quantias respectivas de Cr\$ 3.088,00 e Cr\$ 620,00. — Despacho: Reconheço as devidas nas importâncias respectivas de Cr\$ 3.088,00 e Cr\$ 620,00,

para oportuna abertura de crédito.

Expediente do dia 15.

O Governador despachou as seguintes petições:

De Eurídice Silva, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Indeferido a vista da laudo e parecer.

De Izabel de Almeida Cavalcanti, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 27.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De Francisco de Assis Vieira de Melo, agente fiscal classe E, requerendo no mesmo sentido — Concedo 120 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 20.2.47, a vista do parecer.

De Maria Mendes da Rocha, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença — Concedo 180 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 22.3.47, a vista do parecer.

De Stela Ramalho Ribeiro, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, a partir de 31.3.47, com o desconto de 20% do salário, na forma da lei, a partir do parecer.

De Maria do Carmo Alves Bezerra, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 20.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

O Governador assinou o seguinte ato:

Tornando sem efeito o ato datado de 5 de março p. findo, que removeu a pedida, Berenice Pessoa de Figueiredo Lima, ocupante do cargo de classe "C", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Pedro II", desta capital, para o Grupo Escolar "Aldeias Bezerra", da cidade de Cabacenas.

Expediente do dia 16.

O Governador despachou as seguintes petições:

De Lais do Nascimento Pessoa, extranumerário diarista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 7.4.47, na forma da lei, a vista do parecer e do laudo médico.

De Severina Guedes da Costa, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.4.47, na forma da lei, a vista do parecer, e laudo médico.

De Maria do Carmo Maciel, educadora sanitária, classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 24.2.47, na

forma da lei, a vista do parecer.

De Aparício Bezerra de Araújo Galvão, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 4.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De José Ferreira da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, na forma da lei, a vista do parecer.

De Lúzia Araújo de Souza, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, a vista do parecer e do laudo médico.

De Luz Gonzaga de Oliveira, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 27.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De Hilda Rangel Mendonça, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 23.3.47, na forma da lei, a vista do parecer e do laudo médico.

De Raimundo Nonato Guarita, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o salário, na forma da lei, a vista do parecer, e do laudo médico.

De Zulmira Cavalcanti de Oliveira, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, a vista do parecer.

De Julieta de Oliveira, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 180 dias de licença, com o salário, de acordo com o artigo 160 do Estatuto dos Funcionários, a partir de 27.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

De Alfredo Artur de Oliveira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 19.3.47, na forma da lei, a vista do parecer.

O Governador assinou as seguintes atos:

Removendo, a pedido de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557 de 28 de abril de 1944,

Berenice Pessoa de Figueiredo Lima, ocupante do cargo de classe "C", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Pedro II", desta Capital, para o Grupo Escolar "Francisca Moura", de Mari, município de Sapé;

removendo, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1944, combinado com o art. 1.º,

do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Esmeraldina Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da Escola Rudinarta Urbana Mira "Clementina Procopio", da cidade de Campina Grande, para as Escolas Reunidas da cidade de Ibiapopolis; removendo, a pedido de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 557 de 28 de abril de 1944, Vanila Estima Costa, ocupante do cargo de classe "B", da carreira de professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta capital, para o Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel.

Expediente do dia 17.

Proposta de renovação de contrato — Tribunal de Justiça — Francisca Bezerra de Souza, Datilógrafo — Cr\$ 309,00. Prazo: De 1.º de janeiro até 31.12.47. Aprova. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

O Governador assinou os seguintes atos:

Nomeando, de acordo com o art. 47, do decreto-lei 39, de 10.4.40, o Escrevente Juramentado Damascio Barbosa da Franca, para a serventia valletal do cargo de 5.º Tabelião Público Judicial e Notas, L.º Escrição de Oflícios e Ausentes desta capital e dos

Feitos da Fazenda Estadual, de 3.º entrância, vago com a aposentadoria do Bel. João Monteiro da Franca;

aposentando, nos termos do art. 188, do decreto-lei 202, de 28.10.41, combinado com o art. 3.º, do decreto-lei 939, de 10.1.47, o bel. João Monteiro da Franca 5.º Tabelião Público da Câmara de João Pessoa de 3.º entrância;

aposentando, de acordo com o art. 187, item II, combinado com o art. 189, item II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nêmia Ribeiro de Andrade no cargo da classe E, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

Expediente do dia 18.

O Governador assinou os seguintes atos:

Nomeando, de acordo com o art. 47, do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Samuel da Silva Furtado para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda, lotado na comarca de Cuité, de 1.º entrância; de acordo com o art. 47, do decreto-lei 39 de 10 de abril de 1940, Lidia Faustino para exercer as funções de Contador Partidar do Juízo da comarca de Teixeira de 1.º entrância;

nomeando, de acordo com o art. 10, do decreto-lei 896, de 27 de novembro de 1946, Pedro Julio Laet para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Teixeira, de 1.º entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 18.3.47

Processo n.º 54147 — D. S. P. — Giuseppe Gioia, Professor Docente de Matemática, padrão G, do Quadro Único do Estado, requerendo a exoneração.

O pedido está devidamente instruído, manifestando-se o D. S. P., favoravelmente ao seu atendimento.

Nestas condições, submeto a consideração do Senhor Governador do Estado o presente processo, acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 18 de março de 1947.

Durval de Albuquerque — Diretor da D. P. pelo Diretor Geral. Aprova. Em 20.3.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 7.4.47

Processo n.º 103447 — D. S. P. — João Monteiro da Franca, 5.º Tabelião Público, da comarca desta capital, de 3.º entrância, solicitando sua aposentadoria.

O processo está devidamente instruído enquadrando-se a aposentadoria em apreço nos termos do art. 188, do decreto-lei 202, de 28.10.1941, combinado com o art. 3.º, do decreto-lei 939, de 20.1.47.

Expediente do dia 14.

Processo n.º 92847 — D. S. P. — Nêmia Ribeiro de Andrade, professor classe E, com exercício no Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", desta cidade, solicitando aposentadoria.

O processo está devidamente instruído enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, item II, combinado com o art. 18, item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Isto posto, o D. S. P., submete a consideração do Senhor Governador do Estado, o processo acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 14 de abril de 1947.

Durval de Albuquerque — Pelo Diretor Geral. Aprova. Em 17.4.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 17.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou a seguinte portaria: (*) Nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Gustavo Galdino Lopes para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Tataguassú, município de Campina Grande.

(*) Reproduzido.

Expediente do dia 18.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou as seguintes portarias: Nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Bernardo Freire, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jacaré, município da Capital;

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Severino Santiago da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jardim, município de Campina Grande;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Monteiro da Costa para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pilóezinho, município de Guarabira;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Bernardo Freire, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Quixaba, município de Patos;

exonerando Antenor Marques Bezerra, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jacaré, município da Capital;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Fernandes do Amaral, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pilóezinho, município de Guarabira;

exonerando o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco Teotônio de Paula, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jardim, município de Campina Grande.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 18.

O Chefe de Polícia assinou as seguintes portarias:

Nomeando José Jorge da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Caraipeiras, município de São João do Cariri;

nomeando Antonio Florentino da Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Caraipeiras, município de São João do Cariri;

nomeando Pedro Morais de Sousa para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Caraipeiras, município de São João do Cariri;

nomeando Joaquim Pereira Lafaiete para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Monteiro;

nomeando Manoel Pereira do Nascimento para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sauri, município de São João do Cariri;

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 1947

Table with columns: RECEITA, PUBLICAÇÕES, and amounts for various publications like 'Rodrigo Maciel', 'A Providente', etc.

nomeando Antonio Felix de Farias para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sauri, município de São João do Cariri;

nomeando Isaura Fernandes de Farias para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sauri, município de São João do Cariri;

nomeando Leoncio da Costa Leão para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Aredeco, município de São João do Cariri;

nomeando o cabo da Polícia Militar, Manuel Fidelis do Nascimento para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Pariri, município de São João do Cariri;

nomeando o cabo da Polícia Militar, Benvenuto José Cavalcante para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mucuiti, município de São João do Cariri;

nomeando Valdemar Torção Maciel para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Itamorottinga, município de São João do Cariri;

nomeando Genuino Moreira Lima para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Itamorottinga, município de São João do Cariri;

nomeando Severino Antonio Souza para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Itamorottinga, município de São João do Cariri;

exonerando Pedro de Farias Brito do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Caraipeiras, município de São João do Cariri;

exonerando Antonio Rovedo da Cunha do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mucuiti, município de São João do Cariri;

exonerando Antonio Belmiro dos Santos do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sauri, município de São João do Cariri;

exonerando Manoel Pereira do Nascimento do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sauri, município de São João do Cariri;

exonerando Inacio Filgueiras Menezes do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Caraipeiras, município de São João do Cariri.

NOTA DO GABINETE

Prestaram compromisso perante o Dr. Chefe de Polícia, por terem sido nomeados sub-delegados os seguintes graduados da Polícia Militar do Estado: Sgt. Clodoaldo Alves de Lira, Sgt. Fidelino Leite Albuquerque e Sgt. José Antonio de Melo.

Departamento de Educação

NOTA OFICIAL

O Diretor do Departamento de Educação encarece o comparecimento de todos os professores, recentemente nomeados para regerem as classes de ensino de adultos no município de João Pessoa, a uma reunião hoje, às 16 horas, na sede do referido Departamento.

Table with columns: S/A Com. e Ind. de Mineração, Jorge Tomaz de Aquino, Antonio Carneiro, etc.

Table with columns: VENDA AVULSA, Otacilio Gama, 630,00, 630,00

Table with columns: IMPRESSOS, Livraria São Paulo, Hugo Armstrong, Dr. Julio Rique, 20,00, 28,00, 20,00

Table with columns: ASSINATURAS, Adelmo Guedes, João Carvalho Dias, 60,00, 80,00

Table with columns: DESPESA, Recolhido à Tesouraria Geral do Estado, 1.388,00, 1.388,00

Table with columns: RESUMO, Recolhido até 17 do corrente, 145.267,20, Idem dia 18, 1.388,00, 146.655,20

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 18 de abril de 1947.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro. A. A. BOUDOUX JNR. — Gerente. Visto: — SYNESIO GUIMARAES — Diretor Geral.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 17.

O Secretário das Finanças despachou a seguinte petição: N.º 5132, da Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda. — Concedo a redução de 30% extensiva aos demais exportadores, na base da pauta atual, de Cr\$ 5,20.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Expediente do dia 17.

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda despachou o seguinte processo: Processo 216 SF 47 — Severino de Brito Guerra, 3.º sargento da Força Policial do Rio de Janeiro, solicitando certidão do tempo de serviço prestado no posto fiscal de Serra do Cuiú, no período de outubro de 1920 a novembro de 1923. Despacho: O interessado deve se dirigir ao Arquivo Público que tem qualidade para certificar o que pede.

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 17.

Petições: De Manoel Generoso & Cia. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. A. S. P. A. De M. Elias Jorge — Igual despacho. De Edmundo Aranha — Deferido. A. S. P. A.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

Expediente do dia 15.

Petições: N.º 1770 — De Luiz Pinto de Carvalho — Deferido. N.º 1771 — De Diogenes D. de Andrade & Cia. — Deferido. N.º 1772 — De Odou Leite — Deferido.

Expediente do dia 16.

Petições: N.º 1776 — De Consuelo Espinola — Deferido. N.º 1778 — De M. Souza e Irmão — Deferido. N.º 1782 — De Abdou Miranda & Cia. Ltda. — Deferido. N.º 1794 — De José Felismino da Costa Nogueira — Deferido.

Expediente do dia 17.

Petições: N.º 1787 — De Durval Batista Freire — Deferido. N.º 1788 — De Amelino Azeiteiro — Deferido. N.º 1789 — De Osório Muniz — Deferido. N.º 1790 — De João Rodrigues — Deferido. N.º 1791 — De Eduardo Tavares Ferreira — Deferido. N.º 1792 — De Luiz Rodrigues — Deferido. N.º 1808 — De Francisco Soares Londres — Deferido. N.º 1816 — De Almeida Viana & Cia. — Deferido. N.º 1818 — De Tomaz Pires dos Santos — Deferido. N.º 1819 — De Lindolfo Pires Braga — Deferido. N.º 1825 — De J. V.

Departamento de Educação

NOTA OFICIAL

O Diretor do Departamento de Educação encarece o comparecimento de todos os professores, recentemente nomeados para regerem as classes de ensino de adultos no município de João Pessoa, a uma reunião hoje, às 16 horas, na sede do referido Departamento.

Carvalho & Cia. — Deferido. O Diretor Geral do Departamento de Saúde assinou a seguinte portaria. Designando o sr. Pedro Anísio de Jesus, operário do Departamento de Obras Públicas posto à disposição desta Repartição, para prestar serviços no Serviço de Administração deste Departamento.

Dispensando, por medida de economia, o extranumerário contratado Bacharel Raimundo de Gouveia Nábrega da função de Procurador Judicial deste Departamento.

SECRETARIA DA AGRIC. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente do dia 17.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, assinou a seguinte portaria: N.º 527 de Adalgisa Meira de Vasconcelos — Inscreva-se a requerente na lista dos candi. dados à construção. N.º 482 de Ana de Melo Aze. do — Pague-se a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), como auxílio fun.eral e especia.ze os títulos de Pens. onista. NOTA: — A Secretaria do Montepio do Estado da Paraíba, precisa falar com urgência com as seguradas Ana Leal Correia e Eunice de Almeida Carvalho, a fim de tratar assuntos de seus interesses.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 17

Petições: N.º 517 de Ascendino Feitosa Ferreira — Cumpra o requerente, o disposto no § 1.º do art. 6.º do Reg. do MEP. N.º 462 de Santino Coutinho Montenegro — Inscreva-se, o requerente, na lista dos candi. dados à construção. N.º 432 de Waltrudes Ramalho — Inscreva-se na forma do art. 4.º combinado com o art. 12 do Reg. do MEP. N.º 546 de Manuel Matias de Sousa — Faça-se a restituição.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 18.

Petições de n.ºs: 2494 de Manuel Lino de Almeida. 2504 de Manuel Salvi, no dos Santos. — Deferido. 2482 de Archanjo de Holanda Cavalcanti. 2447 de Juvinia Alves Costa. 2471 de Mariela Pinho de Sousa. 2478 de Ana da Cunha. 2502 de João Paulo, no N.º. 2473 de Francisco Jamário da Silva. 2462 de Francisco Ferreira da Silva. 2466 de Sebastiana Pereira da Silva. 2456 de Inácio Maia Vinagre. — Deferido, pagando o que de direito. 1950 de Yda Monteiro & Cia. — Deferido, de acordo com o parecer do D. O. P., pagando o que de direito. 2372 de Manuel Bila da Silva — Deferido, pagando o que de direito de acordo com o parecer do D. O. P. 2226 de Pericles de Figueiredo Gouveia — Não permitida a legislação em vigor a alienação de imóveis municipais, sem concorrência pública indel. firo o pedido do requerente. 2477 de Adauto Alves Pequeño — Concedo a redução, nos termos do pedido e de acord. do com o parecer do Departamento de Finanças.

NOTAS DA PREFEITURA DEPARTAMENTO DE UTILIDADES PÚBLICAS. A construção, reconstrução e concertos dos passeios externos dos prédios, desta Capital, sempre mereceu particular interesse desta Prefeitura. Entretanto, até o momento, por motivos diversos, o problema não logrou uma solução definitiva. Agora, o sr. Prefeito, no intuito de solucionar o assunto, autorizou ao Departamento de Utilidades Públicas a tomar as seguintes providências:

- a) — Designação de um fiscal para proceder o arrolamento de todos os prédios sem passeios ou com os mesmos estragados. b) — Será feita uma intimação, com o prazo de 20 dias, para os srs. proprietários por cederem a construção ou reconstrução dos passeios. c) — Os serviços acima independentem de prévia licença desta Prefeitura e caso não sejam executados, no prazo estabelecido, além das penalidades previstas em lei, esta Edilidade executará os trabalhos, cobrando judicialmente a importância, acrescidas de custas e multa.

Este Departamento espera dos srs. proprietários o máximo interesse e cooperação, uma vez que as medidas acima se revestem de marcante interesse público.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Movimento de 15 de abril de 1947: I — Comunicou o Sr. Angônio Nunes de Faria Junior, em ofício dirigido a esta Presidência, que em data de 17 do corrente se afastara do cargo de 2.º Promotor Público da Comarca de Campina Grande, em virtude de haver sido diploma, do deputado estadual por Pernambuco — Anotado, arquiv. ve-se. II — O Dr. Laudelino Cordeiro d'Araujo, comunicou por ofício ao exmo. des. Presidente, que em data de 17 de abril corrente, reassumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca desta Capital, de onde se encontrava afastado, por ter sido convocada, para servir este Egregio — Anotado, arquiv. ve-se.

PRIMEIRA CAMARA

21.ª sessão ordinária em 18 de abril de 1947

Presidência do exmo. des. Braz Baraculhy. Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: Petição de "habeas corpus" n.º 354, de Plácido Relator des. Braz Baraculhy Impetrante o sr. Francisco de Assis Xavier, em favor do paciente Nivaldo Amorim. Concedeu-se a ordem contra os votos dos exmos. de Embargadores José Floscolo e Agripino Barros.

Petição de "habeas corpus" n.º 356, de João Pessoa Relator des. Braz Baraculhy. Impetrante o paciente José Cleomérito Irmão, vulgo "Zé Zé". Denegada a ordem, unanimemente. Recurso Criminal "ex-offi."

cio" n.º 617, de Sabugi, Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o 2.º Suplente de Juiz em exercício; recorrido Manuel José da Silva, vulgo "Coqueiro".
Deu-se provimento ao recurso, convertendo-se o mesmo recurso em pedido originário de "habeas corpus".
Embargos de Declaração nos autos de Apelação Criminal n.º 1262, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Manuel Jacinto Neves; embargada a Justiça Pública.
Julgados improcedentes os embargos, unanimemente.
Apelação Criminal n.º 1308, de Ibiapinópolis. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelante o representante do Ministério Público; apelado Inácio Poli, carpão da Silva.
Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do exmo. des. Agripino Barros.
Agravado de Instrumento Civil n.º 908, de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Mariano de Araujo Filho; agravado Francisco Pereira da Silva.
Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
Apelação Criminal n.º 1161, Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes José Ferreira de Sousa, vulgo "José Biro" e outros; apelada a Justiça Pública.
Adiado por não ter comparecido o exmo. des. Revisor.
Apelação Criminal n.º 1291, de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira. A. apelante o Ministério Público; apelado José Bezerra de Lima.
Adiado por não ter comparecido o exmo. des. Relator.
DISTRIBUIÇÃO INDEPEN. DENTE DE SORTEIO DO DIA 18/4/47
PRIMEIRA CAMARA
Apelação Civil n.º 1247, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes: Isidoro Delgado e sua mulher. Apelante a Prefeitura Municipal da Capital.
MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 18 DE ABRIL
Cota:
Recurso de Provimento n.º 2, do Juiz Corregedor, procedente da comarca de Taboiana. Relator des. José Floscolo. Recorrente o dr. Juiz de Direito; recorrido o dr. Juiz Corregedor.
"Não mais fazendo parte da 3.ª Camara, devolvo os autos".
Revisões:
Apelação Criminal n.º 1314, de Sousa. Relator des. José Floscolo. Apelante o Promotor Público; apelado João Vicente de Andrade.
O exmo. des. relator passou os autos à revisão do exmo. des. Severino Montenegro.
Apelação Civil n.º 1218, de Misericórdia. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Prefeitura Municipal; apelados Argemiro Euclides de Araruna e outros.
Foram os autos à revisão do exmo. des. Agripino Barros.
Despachos:
Revisão Criminal n.º 702, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente João Joaquim da Silva, vulgo João Inácio".
Foi com vista ao dr. Proc. Geral do Estado.
Apelação Civil n.º 1229, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. 1.º — Apelante d. Prostatia Mororó Costa; 2.º — apelante Orestes Virgolino B. da Costa; apelados os mesmos.
"Informe a Secretaria sobre o estado do processo ou julgamento do recurso a que se refere a certidão de fls. 112".
Pareceres:
Apelação Criminal n.º 1251, de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. A. apelante o bel. Praxedes da Silva Pitanga; apelados João Costa Pinto e Edson Nóbrega de Lucena.
Apelação Criminal n.º 1304,

de Araruna. Relator des. José de Farias. Apelante Henrique Pereira da Costa; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1309, de Brejo do Cruz. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público; apelado João Ribeiro da Silva, vulgo "João e Teodora Maria da Conceição".
Apelação Criminal n.º 1339, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Oclácio Antonio de Oliveira; apelada a Justiça Pública.
Agravado de Petição Civil n.º 870, de Alagôa Nova. Relator des. Severino Montenegro. A. gravante o Juiz; agravado os herdeiros de José Barita.
Devolveu com os respectivos pareceres.
Assinatura e publicação de Acórdãos:
Petição de "habeas corpus" n.º 360, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante o bel. Mário Campião de Andrade, em favor do paciente Epitácio Madruga.
Recurso Criminal n.º 562, de Ingá. Relator des. Laudelino Cordeiro. Recorrente Manuel Galdino da Silva; recorrida a Justiça Pública.
Recurso Criminal n.º 604, de João Pessoa. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Recorrente Damiano Cardoso do Nascimento; recorrida a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1184, de Brejo do Cruz. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelante Denerval Jales Dantas; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1256, de Sousa. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelante José Gaspar da Silva; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1286, de Cajazeiras. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelantes Manuel Alves da Silva e José Alves da Silva; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1302, de Antenor Navarro. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelante o Promotor Público; apelado José Aquino de Menezes, vulgo "Manuel Aquino".
Apelação Criminal n.º 1325, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante o 3.º Promotor Público; apelado Francisco Virgínio Simão.
Apelação Civil n.º 1215, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Apelantes Abdon Cavalcanti de Albuquerque, que e sua mulher; apelados Jg. Miguel da Silva e sua mulher.
Apelação Civil n.º 1230, de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes João Alves da Silva e sua mulher; apelada Severina Maria da Soledade.
Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acórdãos.
CONCLUSÃO DE ACOR. DAOS
Assinados na sessão do dia 18 de abril:
Apelação Civil n.º 1215, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Apelantes Abdon Cavalcanti de Albuquerque, que e sua mulher; apelados José Miguel da Silva e sua mulher.
"Acordam a Primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento à apelação e confirmar a sentença apelada".
Apelação Civil n.º 1230, de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes João Alves da Silva e sua mulher; apelada Severina Maria da Soledade.
"Acordam a Primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria de votos, dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar a ação improcedente".
EDITAL N.º 71
Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 22 de abril corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Camara:

Recurso Criminal n.º 615, de Caicada. Relator des. Floardo da Silveira. Recorrente o Juiz; recorrido André de Almeida Castro.
Apelação Criminal n.º 1161, de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes José Ferreira de Sousa, vulgo "José Biro" e outros; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1291, de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira. A. apelante o Ministério Público; apelado José Bezerra de Lima. Mandado de Segurança n.º 14, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente o dr. Gerson Rodrigues de Farias e d. Doralice Gomes da Silva.

Agravado de Instrumento Civil n.º 886, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. A. gravante a Prefeitura Municipal; agravado Euclides dos Santos Leal.
Agravado de Instrumento Civil n.º 887, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Agravante Francisco Serafim de Melo; agravado o Juiz.
Agravado de Petição Civil "ex officio" n.º 411, de Araruna. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante o Juiz; agravado Josefa Florentina de Lima.
E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretário do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 18 de abril de 1947. Eurípides Tavares.

Telegramas
Correspondência e atos expedidos: 19
Ofícios: 1
Circulares: 10
Telegramas: 10
Portarias: 10

Junice Coutinho de Oliveira, Func. cont. da Sec. do Trib. de Justiça.
Visto: Eurípides Tavares, Secretário.

ANEXO N.º 4
ALTERAÇÃO NO QUADRO DA SECRETARIA NO ANO DE 1946
Criação de cargos;
Por decreto n.º 913, de 17 de dezembro de 1946, da Interventoria Federal, foi criado o lugar de Sub-Secretário, conforme proposta do Egrégio Tribunal de Justiça, cargo esse que ainda não foi provido.
Junice Coutinho de Oliveira, Func. cont. da Sec. do Trib. de Justiça.
Visto: Eurípides Tavares, Secretário.

RELATÓRIO APRESENTADO PELO EXM.º DES. PRESIDENTE BRAZ BARACUHY, REFERENTE AO ANO DE 1946
Exmos Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça da Paraíba

Conclusão
MOVIMENTO ADMINISTRATIVO ANEXO N.º 1
GABINETE DA PRESIDENCIA MOVIMENTO DE 1946

Correspondência recebida e despachada:

Ofício e circulares	489
Telegramas	115
Correspondência e atos expedidos:	
Ofícios e circulares	456
Telegramas	81
Portarias	7
Mandado de prisão	2
Alvarás	63
Cartas de solicitador	3
Pedido de licença deferidos	33
Pedido de férias deferidos	6
Termos de compromisso deferidos:	
A Juizes de direito	1
A Juiz suplente	3
A Promotores Públicos	3
A Adjuntos de Promotor	2

Junice Coutinho de Oliveira, Func. cont. da Secretaria do Trib. de Justiça.
Visto: Eurípides Tavares, Secretário do Tribunal de Justiça.

ANEXO N.º 2
MOVIMENTO DA SECRETARIA EM 1946

Correspondência recebida:

Ofícios e memoranduns	371
Telegramas	7
Correspondência expedida:	
Ofícios	122
Telegramas	1
Portarias	1
Trabalhos em gozo:	
Certidões	165
Confeção e registro de atas das sessões	221
Idem, idem das reuniões das comissões de concurso	52
Minutas de ofício (Secretaria e Presidência)	278
Resenhas expedidas para publicação	1150
Ofícios dos relatores dos feitos	86
Fóilhas de pagamento	12
Mapas mensais de julgamento	12
Processamento de pedidos de licença e férias	39
Idem de carta de solicitador	3
Anotações lançadas nos livros de registro dos juizes de direito e suplentes, dos promotores e adjuntos	220
Devolução de autos à instancia inferior	605
Remessa de autos ao Superior Tribunal Federal	26
Editais dos julgamentos dos feitos	218
Editais de concurso	6
Confeção de quadro de antiguidade de Juizes de direito	1
Organização de autos suplementares:	
De agravo cível	48
Apelação cível	150
Registro:	
De acórdãos	717
De pareceres	408
De alvarás	63
De portarias	9
De cartas de hacharel	21
De entrada de autos e processos outros	874
De distribuição geral dos feitos, inclusive renovações	914
Cópia de relatório	1
Quadro de dados estatísticos para o presente relatório:	
Do movimento judiciário	9
Do movimento administrativo	4

Junice Coutinho de Oliveira, Func. cont. da Sec. do Trib. de Justiça.
Visto: Eurípides Tavares, Secretário.

ANEXO N.º 3
MOVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL EM 1946

Correspondência recebida e despachada:

Ofícios	48
---------	----

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

46.ª sessão ordinária, realizada em 18 de abril de 1947.
Presidente: des. Agripino Barros.
Secretário: Prof. José Batista de Melo.
Presenças: Os juizes desembargadores J. Floscolo da Nóbrega, Julio Rique Filho, João Gomes Coelho e Vamberto Augusto Costa.
Foram tomadas as seguintes resoluções:
Cancelamento de inscrição n.º 2526, do juízo eleitoral da 12.ª zona do Estado do Rio Grande do Norte. Relator exmo. des. J. Floscolo.
2 Mandou-se cancelar.
Idem n.º 2528, do juízo eleitoral da 2.ª zona do Estado de Pernambuco. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha. Mandou-se cancelar.
Idem n.º 2529, do juízo eleitoral da 2.ª zona do Estado de Pernambuco. Relator exmo. dr. Julio Rique.
Mandou-se cancelar.
Idem n.º 2498, do juízo eleitoral da 16.ª zona (Pb). Relator exmo. dr. Vamberto Augusto Costa.
Mandou-se cancelar.
Idem n.º 2527, do juízo eleitoral da 12.ª zona do Estado do Rio Grande do Norte. Relator exmo. des. Paulo Bezerra.
Adiado por não ter comparecido o Relator.

NOTAS DO FÔRO
PROCLAMAS DE CASA. MENTO
No cartório do escritório Serbastião Bastos, no Palácio da Justiça desta cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:
Francisco das Chagas de Queiroz Lopes, funcionário do Banco do Brasil, na cidade de Cajazeiras deste Estado, e Maria Irvalda de Luna Pedrosa Guarda, Livros diplomada, do município e residente nesta Capital, f. av. João da Matta, 185 solteiros maiores, naturais deste Estado. Deprecados proclamas.
Alfeu Pereira da Silva, comerciante e Suzana de Miran, da Burity, funcionária publico federal, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital.
José Cesar de Carvalho e Família Florencio de Carvalho, João Alves de Menezes e Antonio de Lima Cardoso, José Henrique Pereira e Beatriz Maria Pereira.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CITACAO
O cidadão Severino Pereira da Costa, primeiro suplente de Juiz de Direito da Comarca de Esperança, em exercício, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.
Faz saber a todos aqueles o presente edital de citação com prazo de 60 dias virem ou dele no título tiverem que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, denunciou do Tomaz Firmino do Nascimento, vulgo Tomoz Gavião, brasileiro, casado com 39 anos de idade, agricultor, residente à rua S. Sebastião, desta cidade, alfabetizado, como incurso nas penas do Art. 214 do Cod. Penal.
E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente para científica lo da sentença condenatória, com este científico de que por sentença deste Juiz datada doze do corrente, foi o réu condenado a pena de três (3) anos de reclusão, na taxa penitenciária de Cr\$ 50,00 e nas custas do processo, como incurso no art. 214 do Código Penal ficando assinado o prazo de cinco dias, após o de sessenta dias acima estabelecido, para apelar da mesma sentença sob pena de passar em julgado na referida ação penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos o do citado acusado mandou passar o presente edital de citação, com prazo acima mencionado e outro de igual teor que serão, respectivamente, afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado.
Este Juízo tem a sua sede no Edifício da Prefeitura Municipal, desta cidade.
Dado o passado nesta cidade de Esperança, aos catorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete (14.4.1947). Eu Francisco Souto Neto, escrivão, o fiz datado, grafar e assinar. (Ass.) — Francisco Souto Neto — Severino Pereira da Costa, Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Francisco Souto.
EDITAL de vendê em hasta publica com o prazo de 20 dias. Cópia, O Doutor Agrícola Monteiro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, etc. Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que no primeiro dia útil seguinte ao prazo de vinte dias a contar da publicação do edital pela "A União", às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo o porteiro dos auditórios trará a publico praço de venda em hasta publica, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, na usina elétrica.

CR\$ 2.850,00; 2 carros de bois, CR\$ 800,00; uma carroça, CR\$ 300,00; 3 mesas pequenas, CR\$ 300,00; um guarda-roupa, CR\$ 100,00; 12 vacas paridas, CR\$ 9.000,00; 10 vacas solteiras, CR\$ 5.500,00; 40 novilhas, CR\$ 20.000,00; 30 gorrões, CR\$ 10.500,00; 9 garrotes, CR\$ 3.150,00; 10 novilhões, CR\$ 4.150,00; 59 bodes, CR\$ 1.770,00; 6520 porco, 118 marrales, CR\$ 4.150,00; 59 bodes, CR\$ 1.770,00; 62 ovelhas, CR\$ 2.480,00; 8 egua, CR\$ 2.000,00; 2 burros de campo, CR\$ 2.000,00; 1 burra, CR\$ 500,00; 3 cavalos vellos, CR\$ 600,00; 2 cavalos novos, CR\$ 900,00; um jumento repro. dutor, CR\$ 800,00; 2 jumentas, CR\$ 300,00, todos no total de CR\$ 78.320,00, pertencentes ao espólio de Filomena Alves Feltoza. Cujos solventes e mo. veis vão a hasta publica para pagamento de custas, taxa e da vida do referido espólio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presen. te edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e possado nesta cidade de Monteiro, aos vinte e sete dias do mês de março de 1947. Eu, João Jancner — Escrivão, que o escrevi, (a) Agricola Montezoro. Está conforme ao original; Dou fé.

Monteiro, 27 de março de 1947. O Escrivão — João Jancner. 12/417 — 8338 — CR\$ 50,00

EDITAL

A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público que foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA, durante o mês de Fevereiro de 1947.

CONTRATOS ARQUIVADOS

De — PEREIRA & CIA — Campina Grande — Capital: CR\$ 30.000,00. Sócios solidários: Sebastião Rodrigues Pereira e/ CR\$ 15.000,00 e Antonio Pereira de Melo, e/ CR\$ 15.000,00. Gênero de comércio: Açúcar, álcool, gaseolina, óleos e seus co-gerêncs. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — JOSE NUNES & CIA. Remigio — município de Areia — Capital: CR\$ 120.000,00. Sócios solidários: José Nunes Sobrinho e/ CR\$ 70.000,00; Manuel de Lemos Sobrinho e/ CR\$ 40.000,00; Virgílio Nunes e/ CR\$ 30.000,00. Gênero de indústria: José Nunes de Aquino. Gênero de comércio: Fabrico de rédes, colchas e cobertores de tecidos cru e colorado de algodão. Época de balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminado. A firma está registrada.

De — S. MENDONÇA & CIA — João Pessoa — Capital: CR\$ 70.000,00. Sócios solidários: Severino Velho de Mendonça e/ CR\$ 35.000,00, Gênero de comércio: Ferragens, miudezas, tintas, óleos, louças, vidros e material elétrico. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato — Indeterminado. A firma está registrada.

De — SOCIEDADE NORDESTINA DE COMERCIO LTDA. — Matriz Recife — Filial Campina Grande — Capital: CR\$ 10.000.000,00. Sócios de Resp. Ltda: Antonio Ferreira da Costa Azevedo e/ CR\$ 6.000.000,00 João da Costa Azevedo e/ CR\$ 400.000,00; Domingos da Costa Azevedo e/ CR\$ 400.000,00; Juracy da Costa Azevedo e/ CR\$ 400.000,00; Pedro da Costa Azevedo e/ CR\$ 400.000,00; Antígenes Ferreira de Castro Chaves e/ CR\$ 400.000,00; Aluisio de Souza e/ CR\$ 400.000,00 e Cleber de Araujo e/ CR\$ 400.000,00.

Francisco Manoel da Rocha Pombo Vera e/ CR\$ 400.000,00 Francisco Baltazar Barbosa Valença e/ CR\$ 400.000,00; João Calú do Nascimento e/ CR\$ 200.000,00. Gênero de comércio: Importação e exportação nacional, podendo incluir atividades industriais. Época de balanço: 31 de Agosto. Duração do contrato: 20 anos. A firma está registrada.

De — SOCIEDADE INDUS. TRIAL DE MOVEIS, Ltda. — João Pessoa — Capital: CR\$ 100.000,00. Sócios de Resp. Ltda: Claudio Araujo Silva e/ CR\$ 50.000,00 e José Alves de Azevedo e/ CR\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Fabrica de móveis e carrocerias para ômbus e caminhões. Época de balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: 3 anos.

De — SOCIEDADE INDUS. TRIAL DE OLEOS LTDA — Campina Grande — Capital: CR\$ 600.000,00. Sócios de Resp. Ltda: Josef Thoma e/ CR\$ 150.000,00; Josef Schaefer e/ CR\$ 150.000,00; Januário Alves Feltoza com CR\$ 300.000,00, gerente de comércio. Exploração de uma Usina para fabricação de óleo de sementes de vegetais e seus derivados. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminado.

De — AGENCIA COMERCIAL TEJO LTDA. — João Pessoa Capital: CR\$ 25.000,00. Sócios de Resp. Ltda: Genario da Silva Guedes e/ CR\$ 12.500,00 e Manoel Pereira Guedes e/ CR\$ 12.500,00. Gênero de comércio: Representações em geral e conta própria. Época de balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato Indeterminado.

De — SOCIEDADE NAVEGAÇÃO E COMERCIO PARAIBANA, Ltda. — João Pessoa — Capital: CR\$ 3.500,00. Sócios de Resp. Ltda: Adélino Honorio da Silveira e/ CR\$ 1.200.000,00; Francisco Xavier dos Reis Lima e/ CR\$ 1.200.000,00; e João Raposo Filho e/ CR\$ 1.200,00. Gênero de comércio: Exploração do comércio de navegação de cabotagem e longo curso e qualquer outra atividade de comercial que for conveniente. Época de balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminado.

De — YEDA MONTEIRO & CIA — João Pessoa — Capital: CR\$ 20.000,00. Sócios solidários: Yeda de Almeida Monteiro e/ CR\$ 50.000,00 e Irmãos de Almeida Monteiro e/ CR\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Comissões, consignações, representações e conta própria. T. época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato indeterminada. A firma está registrada.

De — C. OLIVEIRA & CIA — Esperança — Capital: CR\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Combustíveis e lubrificantes, representações e conta própria. Sócios solidários: Celina Evangelista de Oliveira e/ CR\$ 25.000,00 e Ivo Donato de Araújo e/ CR\$ 25.000,00. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — H. SOARES & CIA — Campina Grande — Capital: CR\$ 300.000,00. Sócios solidários: Hermínio Soares de Carvalho e/ CR\$ 250.000,00 e Sebastião Soares de Carvalho e/ CR\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Peças e acessórios para automoveis, combustíveis e lubrificantes. Época do balanço: Indeterminada. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — L. CANDIDO & CIA Rio Tinto — Mamanguape — Capital: CR\$ 80.000,00. Sócios solidários: Luis Cândido de Carvalho e/ CR\$ 50.000,00, Ivo de Alves de Souza e/ CR\$ 30.000,00 e Cleber de Araujo e/ CR\$ 400.000,00.

Jo Fagundes e/ CR\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Tecidos, chapéus e miudezas. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeter. minada.

FIRMAS SOCIAIS REGIS. TRADAS

De — PEREIRA & CIA — Campina Grande — Gênero de comércio: Açúcar, álcool, gaseolina, óleos, Sócios que podem assinar pela firma: Ambos, Sócios solidários: Sebastião Rodrigues Pereira e Antônio Pereira de Melo. Época de balanço: 31 de Dezembro. Filiais: Não tem.

De — TAVARES & LIRA — João Pessoa — Sócios solidários: Jaime Carvalho Tavares de Melo e Hermano Bessa Lira. Gênero de comércio: Ferragens, peles, couros, tintas, louças e artefatos de tecidos. Época do balanço: 31 de Dezembro. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — S. MENDONÇA & CIA. — João Pessoa — Sócios solidários: Severino Velho de Mendonça e Francisco Lustosa Cabral. Gênero de comércio: Ferragens, miudezas, tintas, louças e vidros. Época do balanço: 31 de Dezembro. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — SOCIEDADE NORDESTINA DE COMERCIO LTDA. — Matriz Recife — Filial — Campina Grande — Sócios de Resp. Ltda: Antonio Ferreira da Costa, Azevedo: João da Costa Azevedo, Domingos da Costa Azevedo, Juracy da Costa Azevedo, Pedro da Costa Azevedo, Antígenes Ferreira Castro Chaves, Aluisio Cardoso de Moura, Francisco Manoel da Rocha Pombo Vera, Francisco Baltazar Barbosa Valença, João Calú do Nascimento, Gênero de comércio: Importação e exportação nacional e estrangeira. Época do balanço: 31 de Agosto. Filiais: Em arcoverde, Garanhuns Catende (Pernambuco) e uma em Campina Grande, n. Estado. Sócios que podem assinar pela firma: João da Costa Azevedo, Domingos da Costa Azevedo e Francisco Manoel da Rocha Pombo Vera.

De — YEDA MONTEIRO & CIA — João Pessoa — Sócios solidários: Léda de Almeida Monteiro e Irmão de Almeida Monteiro. Gênero de comércio: Comissões, consignações, representações e conta própria. Época do balanço: 31 de Dezembro. Filiais: Tem uma e Rua da Quitanda, 191, no Rio de Janeiro. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — H. SOARES & CIA. — Campina Grande — Sócios solidários: Hermínio Soares de Carvalho e Sebastião Soares de Carvalho. Gênero de comércio: Peças e acessórios para auto, móveis, combustíveis e lubrificantes e tudo mais que lhe convier. Época do balanço: 31 de Dezembro. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — JOSE NUNES & CIA — Vila do Remigio — Areia — Sócios solidários: José Nunes Sobrinho, Manuel Lemos Sobrinho, Virgílio Nunes de Souza. Gênero de indústria: José Nunes de Aquino. Gênero de comércio: Fabrico de rédes, colchas e cobertores de tecidos cru e colorado de algodão. Época de balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminado. A firma está registrada.

Sócio de industria: José Nunes de Aquino, Gênero de comércio: Fabrica de rédes, colchas e cobertores. Época do balanço: 31 de Dezembro. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: José Nunes Sobrinho e Manuel de Lemos Sobrinho.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De CLIMACQ MIRANDA — João Pessoa — Gênero de Comércio: Enchimento de aguardente. Nome do responsável: Idelfoniano Clímaco de Miranda Henriques, Filiais: Não tem. Capital: CR\$ 15.000,00.

De PLACIDO TOSCANO BEZERRA — Mamanguape — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas e retalho. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De HELENO LUIZ DE FRANCA — Tabalana — Capital: CR\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Panificação. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De POTENGY DE OLIVEIRA — Araruna — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Drograria. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De TADEU MENDES DA SILVA — Monteiro — Capital: CR\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Compra e venda de algodão. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De Vicente Araújo — João Pessoa — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Caldo de cana. Nome do responsável: Vicente Araújo e Silva. Filiais: Não tem.

De — João Figueiredo de Lima — Mari — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas e miudezas a retalho. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — Hilton Mota — Campina Grande — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Drograria. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — José de Souza Melo — João Pessoa — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Representações e consignações — Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — N. M. Carvalho — João Pessoa — Capital: CR\$ 5.000,00. Gêneros de comércio: Representações e própria, importação e exportação de produtos manufaturados. Nome do responsável: Névio Mário de Carvalho. Filiais: Não tem.

De Leovigildo Vieira — Campina Grande — Capital: CR\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Combustíveis, lubrificantes, estopas, cordoalha. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — J. B. Lucena — Campina Grande — Capital: CR\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Fábrica de sabão, manteiga e óleos alimentícios; Nome do responsável: José Barbosa de Lucena. Filiais: Não tem.

De — Eurico Rodrigues Camelo — João Pessoa — Capital: CR\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Fazendas a retalho. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.

(Continua)

ANUNCIOS AVISO DOIS PRESENTES AO POVO DE JOÃO PESSOA

UMA CASA DE TECIDOS E UM PREMIO DE CR\$ 500,00 JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um premio de CR\$ 500,00 a quem apresentar o nome mais suggestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no proximo dia 2

DIVERSOS

de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Ferreira e o Armazem Guarany. Envie a sua suggestão para Lima, na posta restante deste jornal, em envelope lacrado, e vá verificar, no dia da inauguração, se o nome que sugeriu foi escolhido. As suggestões só serão recebidas até o dia 30 do corrente. Não deixe de pôr seu nome e endereço. 9/417 — 8338 — CR\$ 600,00.

MINISTÉRIO DA GUERRA 7.ª Região Militar

15.º REGIMENTO DE INFANTARIA Secretaria

De ordem do Sr. Comandante do 15.º Regimento de Infantaria faço publico que ego convocados a comparecer ao Quartel esta Unidade, nos dias 23 e 5 de maio proximo vindouro, ás 8:00 horas, para serem submeidos a exame MEDICO e, nos dias 6, 7 e 8 do mesmo mes, para exame FISICO, todos os candidatos inscritos no concurso para matricula na ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS; para o exame FISICO deverão os candidatos, trazerem consigo, cálculo de educação física, camiseta de linã com mangas e sapatos de tenis.

No dia 10 de maio proximo, numa das salas do Colegio Estadual da Paraíba, será levado a efeito, o exame de SELEÇÃO INTELECTUAL, que obedecerá ás prescrições abaixo: a) — Terá inicio ás 7:30 hs., terminando ás 11,30 horas; b) — Os examinandos levan

ção para a sala de exame, apenas equador, compasso, régua, transferidor, caneta-linteiro, lápis e papel;

c) — O papel pautado, rubricado pelos membros da Comissão Examinadora, será fornecido, na sala de exame, por este Corpo;

d) — Será retirado da sala de exame, perdendo a validade, a sua prova, o candidato que usar de meios ilícitos para a solução das questões apresentadas;

e) — Os candidatos deverão estar em frente ao Colegio Estadual da Paraíba, 30 minutos antes do inicio do exame de Seleção Intelectual.

Quartel em João Pessoa, 28 de março de 1947.

Carlos Eduardo Velloso dos Santos — 2.º Tenente, Secretário.

José Arnaldo Cabral de Vasconcelos — Major Comandante.

Companhia Paratba de Cimento Portland S/A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. acionistas da Companhia Paratba de Cimento Portland S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de Abril, ás 15 horas, na sede social, á Avenida da Dolabela Portela s/n.º, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada de contas da Administração, exame e discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1946; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1947. João Pessoa, 14 de Abril de 1947.

F. Matarazzo Junior — Presidente.

Ferdinando Matarazzo — Administrador.

Ermelino Matarazzo — Administrador.

Empresa Sul Americana de Telefones S. A. AVIO

Empresa Sul Americana de Telefones S. A., Comissionária do Serviço Telefônico desta capital avisa aos seus assinantes que a partir deste mês começarão a funcionar os medidores em todos os telefones instalados em casas comerciais, consultórios, escritórios outros consideráveis como tais.

Desse modo, ficam os senhores assinantes avisados de que serão cobrados extra assinatura, ao preço de CR\$ 0,20 por hora, as chamadas excedentes a 250 mensais, a exemplo do que já se vem fazendo em outras cidades brasileira e estrangeiras. A instalação dos referidos contadores de chamadas, acha-se prevista no atual contrato de concessão, firmado em 2 de Maio de 1946, entre esta Companhia e o então Governador do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 1.º de Abril de 1947 — Visto — Miranda P. Gerente.

AO COMÉRCIO E AO PÚBLICO Declaração

Declaro, para todos os efeitos, ao comércio e ao publico em geral, na qualidade de socio remanescente da antiga firma "Antenor de Araujo & Cia.", desta praça, que vendi, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, aos Srs. Inacio Feltoza & Cia, comerciantes estabelecidos nesta cidade, o meu estabelecimento comercial denominado "Casa Elito", á Rua Major Pinheiro n.º 227.

A referida firma compradora assume toda responsabilidade pelo Ativo e Passivo do estabelecimento vendido, podendo, quem se julgar direta ou indiretamente prejudicado com a transação, apresentarse para fazer valer os seus direitos, dentro do prazo de quinze dias, a contar da presente data.

Campina Grande, 7 de Abril de 1947 — Mzael Simões de Carvalho — Confirmamos — Inacio Feltoza & Cia.

As firmas estão devidamente reconhecidas. 10/417 — 8338 — CR\$ 240,00.

AR LIVRE E RESPIRAÇÃO

— O ar livre tem influencia benéfica sobre o relaxamento dos músculos respiratórios. Dentro de casa, por causa do ar quente parado e úmido, os de mal estar e o deficiente vices respiratórios conservam-se retraídos. Dai a sensação renovação do ar nos pulmões. de hesitação!

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

"Cooperativa Mista Paraibana" 1.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados da "COOPERATIVA MISTA PARAIBANA", para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 29 do corrente mês, ás 9 horas, em sua sede social, á Rua da Republica n.º 819.

A referida reunião tem por objeto principal tomar conhecimento da renuncia do Presidente e Diretores secretários, podendo se tratar qualquer outro assunto de interesse social. Julho Cantalicio da Trindade — Gerente.

Se sofre de prisão de ventre, procure o médico; ele, e ninguém mais, está em condições de dar conselhos e orientar o tratamento. — SRS.